





serviços da sua provada capacidade e zelo pelos legítimos interesses da communhão rio-grandense.

Comercio e Finanças

PAUTA THESOURO DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

Semana de 29 de Abril a 5 de Maio de 1894 PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Table with 3 columns: Mercaderias, Unidades, Valores. Lists various goods like Aguardente, Algodão, Açúcar, Borracha, etc.

PALANCO No dia 1.º de Maio corrente a Junta da Fazenda Estadual balanceou os cofres do Thesouro e verificou a existência de um activo de 248.750\$103...

Demonstração dos saldos existentes nos cofres do Thesouro do Estado, em 1.º de Maio de 1894.

Table with 3 columns: 1893, Parcial, Total. Lists financial data for various categories like CAIXA GERAL, CAIXA DE LETRAS, etc.

Table with 2 columns: Pagamentos effectuados durante o mez de abril ultimo, and a list of items with values.

Junta Administrativa da Fazenda Estadual Sessão ordinaria de 25 de Janeiro de 1894

REQUERIMENTOS Contenciosos De Maria Acacia de Oliveira...

dente na Villa de Goiânia, pedindo a eliminação da collecta que soffrera sobre decima urbana...

O Dr. Procurador Fiscal, a quem foi apresentado esse processo, disse no seguinte parecer: Cidadão Inspector—Maria Acacia de Oliveira...

De Juvencio Generoso Dantas, collector de rendas estaduais da cidade do Apody, pedindo para lhe ser abonada a quantia de 9.100 rs. que lhe fora glosada...

N. 451—Cidadão Informon.—O Collector das Rendas Estaduais do município do Apody, cidadão Juvencio Generoso Dantas...

De Feliz Joaquim de Lima, morador em Machyba, queixando da injustiça que soffre, para pagar o imposto de locativo...

O Dr. Procurador Fiscal, tendo visto da reclamação, ministrou o seguinte parecer: Cidadão Inspector—Parece procedente a reclamação...

VILLA DE ANGIÇOS Recursos De Domingos da Borja Raposo da Camara e Luiz Delino de Souza...

CIRCULAR N. 29 Imposto de gyro commercial Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de Janeiro de 1894...

Estado do Rio Grande do Norte—Palaço do Governo, Natal, 17 de Janeiro de 1894.—N. 632, comunicando-vos que providenciemos no sentido de fazerem os Collectores estaduais o recolhimento das importancias...

PORTARIAS Portaria Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 21 de Janeiro de 1894...

que abone ao Sr. Thesoureiro, Capitão Francisco Heroncio de Mello, no caixa geral do exercicio de 1893, a quantia de dois contos darentos...

Rio Grande do Norte, Thesouro do Estado, Natal, em 22 de Janeiro de 1894.—O Inspector do Thesouro do Estado determina ao Sr. Thesoureiro Capm. Francisco Heroncio de Mello...

Rio Grande do Norte, Thesours do Estado, Natal, em 25 de Janeiro de 1894.—O Inspector do Thesouro do Estado determina ao Sr. Thesoureiro, Capm. Francisco Heroncio de Mello...

Rio Grande do Norte, Thesouro do Estado, Natal, em 21 de Janeiro de 1894.—O Inspector do Thesouro do Estado, accusando o recepo do officio que no dia 16 de Janeiro de 1894...

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

De sua excursão aos municipio de Touros e Macão, regressou, ha dias, a esta cidade o nosso amigo Raymond da Costa.

Nosso amigo Major Affonso Maranhão, que se achava auzente, em Pernambuco, tratando de negocios relativos a construcção do ramal de Guarabira a Nova Cruz...

SECÇÃO LITTERARIA

OS IMMORTAES Com esta epigraphie ia entrar para o prólo um poema patriótico do nosso joven conterraneo H. Castriçano...

O sonho do admirante

(Fragmento do poema — OS IMMORTAES) O admirante dormia. Horrendo e tenebroso Aquell' coração estúpido e sombrio...

Por entre o flamejar e a pompa de mil sóes Vio-se levantar, austero, indignado, Um grupo varonil de martyres e heróes...

E, sem poder fugir, elle escutou sombrio, O que vinha dizer-lhe a legião dos bravos, Enquanto, a luz da luz, o fúnebre navio Movia o dorso nu, acatellando escravos...

THRADENTES: em nome das creanças En vossa hez, a voz dos innocentes E quem me fiz aqui, herde da tyrannia...

Levando vos os filhos que erão nesta vida Vossa otheira eugoa espedrada, envolvida No rolar do sítio dos sonhos e embargos...

Vamos! gritae conmigo, ó pobres desgraçados, Em frente d'este heroe de ideias renegadas: Maldito sejas tú, em nome das creanças!

FREI CANECA: em nome da velhice Nem a propria velhice, ó tenebroso réo... Sim... nem ella sequer vos mereceu respeito; Erguidos para o azul, n'um solugar desfeito...

GONZAGA: em nome da Verdade Risoihas illusões! Crengas que tive outrora, Ereis mentira, pois? Quem vos malou assim? Sonhos, que almentei, sorrindo, dentro em mim...

NUNES MACHADO: em nome da Justiça Falto em nome de lodos, em nome dos valentes Que tombaram na lucta encandeida e brava; Em nome dos heróes, dos martyres e videntes...

PEDRO IVO: em nome da orphanade O Mar, o turvo Mar, feroz como um leão,— Em sua triste dôr eterna e songante, Levanta-se tambem, agita-se offegante...

(Continúa.) H. CASTRIÇANO.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão ordinaria em 18 de Abril de 1894

Presidencia do Exm. Desembargador Jeronymo da Camara, Secretario Dr. Felício Filho. Ao meio dia, no sala das conf'ências, presentes os Exms. Desembargadores Jeronymo da Camara; presidente, Cayes Filho, J. Climaço, F. de Mello; Procurador geral, L. Souto...

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior com a seguinte emenda: mencionou-se entre os julgamentos o seguinte: Petição de "habeas corpus": N. 2. Natal, impetrante, Benjamin Francisco Rebouças — Negou-se a ordem de "habeas corpus".

Appell. crime. N. 1. — Mutuas — Appellante Miguel Ferreira de Oliveira — Ao Desemb. Chaves Filho, em substituição ao Desemb. Vital, impellido, que ja ora relator do feito.

Passagens: Do Desemb. Chaves Filho ao Desemb. José Climaço: Embargos ao "acordão" na applicação civil: N. 17 — Assú — Embargante, Benjamin Francisco Rebouças, Embargado Minervino Luis Wanderley — Do Desemb. Vital (ausente) ao Dr. Souto.

Appell. crime. N. 24. São José de Miploa Appellante, a justiça—Appellado, José Pereira da Costa — Pedido e designação de dia para julgamento. Pelo Dr. Souto: Appellação civil: N. 10. — Canguaretama — Appellante, o curador geral de orphãos — Appellados, Luiz Cardoso dos Santos e seus filhos menores — Notando não ter sido capitado o despacho do relator na parte em que mandou dar vista ao curador á lide apresentou os autos para esse fim.

Despachos do Presidente. Recursos crimes: N. 28. Sant'Anna de Mattos—Recurrente, o juiz do direito— Recorrido, Francisco Ferreira Souto, vulgo Francisco de Souza: Attendendo ao pedido do relator, mandou convidar o juiz de direito do Potengi para funcionar nos autos. N. 12. Canguaretama — Recurrente, o promotor publico. Recorrido, o juiz do direito. O mesmo despacho dos autos antecedente. Julgamento aliado: Recurso contencioso administrativo: N. 3. Goyaninha, Recurrente Manoel Ottoni de Araújo Lima, Recorrido, a municipalidade municipal. A primeira conferencia, e cada mais havendo a tratar, encerrando a sessão. Dest' ordinária assistiu o Desembargador Cayes Filho.

Sessão ordinaria em 25 de Abril de 1894 Presidencia do Exm. Desembargador Jeronymo da Camara.

ILEGÍVEL

MUTILADO





EDICTORIAL

TELEGRAMMAS

Rio, 7 de Maio—Governador—Acabo de comunicar meza Senado e Vice-Presidente Republica que camara tem numero abertura congresso. Solemnidade sera amanha. — Nilo Peganha, 1.º Secretario.

Rio, 8 de Maio—Ao Governador do Estado.—Instalou-se hoje Congresso Nacional com toda solemnidade, sendo lida mensagem Presidente Republica que versa principalmente sobre ultimos acontecimentos politicos. Saudações.—Ministro do Interior.

Rio, 10—Ao Governador—Senado em sessão de hoje unanime elego vice-presidente Prudente de Moraes que pedio dispensa. Aceita esta, em seu lugar foi eleito Ubaldino do Amaral: foram igualmente eleitos João Pedro 1.º Secretario, Gil Goulart 2.º, João Neiva 3.º, Antonio Baena 4.º—1.º Secretario do Senado.

O CONGRESSO

Contra os maos prognosticos dos alvareiros da anarchia e contra as esperanças dos pescadores d'aguas turvas, abriu-se, a 7 do corrente, na capital da Republica, a 1.ª sessão da 2.ª legislatura do Congresso Nacional. Este facto, de alta significação politica para todos aquelles que desejam ver a nação prospera e tranquilla, é o mais solenne desmentido aos augurios funestos com que a especulação malsinava os destinos desta grande patria, que, mesmo entre os embargos e tropeços que o virus da caudilhagem tem procurado crear ao novo regimen, tão assignalados serviços deve ao advento da republica federativa.

No senado, conforme se vê da communicação telegraphica que, em outro lugar, publicamos, realiso-se a eleição da respectiva meza. Foram escolhidos todos os senadores que della faziam parte, sendo digno de nota o voto unanime, que consagrou, mais uma vez, a honrabilidade benemerita do preclaro patriota Prudente de Moraes, por cuja renuncia foi escolhido vice-presidente um dos luminarios da representação nacional, o illustre e probo senador Ubaldino do Amaral.

Da camara não nos consta até agora a eleição da meza; mas certamente e patrioticamente dos deputados saberá fazer escolha digna de si e do paiz, que tudo conha dos seus novos mandatarios.

Como brazileiros e como republicanos, fazemos sinceros votos para que a presente sessão legislativa seja tão fecunda em beneficio, que apague no espirito publico a dolorosa impressão dos lastimaveis successos que, no intervaio parlamentar, trouxeram amargura ao paiz, e braços com uma revolta sangrenta e desvairada, que só teve como effeito evidenciar que, no Brazil, a republica encontrará sempre o apoio abnegado e heroico dos bons cidadãos.

Parabens á nação pela abertura do congresso.

Por ser o anniversario de sua gentil e dilecta filha, M.ª Maria Cavalcanti, encheo-se de visitas, na noite de ante-hontem, a residencia do nosso illustre e respeitavel amigo Desembargador Ferreira de Mello, que, com sua virtuosa senhora, soube proporcionar a todas que ali se achavam uma encantadora e captivante soirée familiar.

Continua enfermo o nosso distincto amigo e estimado correligionario, capitão Antonio José Barbosa Junior, digno vice-presidente da Intendencia Municipal desta cidade. Fazemos votos pelo seu prompto e completo restabelecimento.

Commercio e Finanças

PAUTA

THESSOURO DO ESTADO DO R. G. DO NORTE
Semana de 7 a 13 de Maio de 1894
RECEITAS DO THESSOURO DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

Receitas em Valores
Agrupadas em Categorias

Table with columns: Item, Unit, Value. Includes items like Algodão em rama, Açúcar turbinado, Borracha, etc.

Demonstração dos saldos existentes nos cofres do Thesouro do Estado, em 10 de Maio de 1894.

Table showing financial balances for 1893 and 1894, categorized by CAIXA GERAL, CAIXA DE LETRAS, etc.

Table of payments made during the month of January, listing various public institutions and amounts.

Junta Administrativa da Fazenda Estadual

Sessão ordinaria de 1.º de Fevereiro de 1894
A's 11 horas do dia abriu-se a sessão. Lida foi a prezada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

Officio: Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Folsca do Rio Negro, Natal, em 26 de Janeiro de 1894. N. 613. Auditorio-vos a descontar 21 dos vencimentos mensaes do juiz de Direito da camara do Assu, Bacharel Aprijo Augusto Ferreira Claves, a contar do dia 1.º do corrente até que cesse a revolta iniciada a 6 de Setembro do anno passado, conforme o offerecimento feito por aquelle magistrado no telegramma junto por copia. Saude e fraternidade. — Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. Ao Cidadão Inspector do Thesouro do Estado.

Norte, Natal, 31 de Janeiro de 1894.—A Directoria da Associação Commercial, apleta para o corrente anno, tem a honra de communicar-vos que louco posse no dia 26 do corrente. Animada dos mais vivos intuitos e sinceros desejos de coadjuvar e defender o commercio d'esta capital, o qual tem a honra de representar, necessita de certo do effizaz auxilio das demais Associações da mesma natureza, e das actuaes que mais de perto se relacionam com a classe commercial. Espera cordadamente que não lhe faltará o almejado auxilio, a que procurará esta Directoria corresponder, apresentando-vos desde já os seus protestos de consideração e offerecendo seus serviços. Saude e Fraternidade. Ao Illm. Cidadão Major Joaquim Guilherme de S. Caldas, Inspector do Thesouro do Estado.—João Christostomo Galvão, Presidente, José Domingues de Oliveira, vice-Presidente, Adolpho de A. Garcia, 1.º Secretario, Alexandre L. O'Grady, 2.º Secretario, José Gomes Tinoco, Thesoureiro.—Accuzou-se a recepção.

Do Dr. chefe de Policia Interior: Chefatura de Policia do Estado do Rio Grande do Norte. 1.º de Fevereiro de 1894. N. 1. Cidadão—Comunico vos, para vossa sciencia e fins convenientes, que pela data assignada interinamente o exercicio do cargo de chefe de Policia deste Estado, para o qual fui nomeado por acto de hoje. Saude e fraternidade. Ao Cidadão Inspector do Thesouro do Estado.—Augusto Carlos de Mello L'Eraistre.—Accuzou-se a recepção.

BALANÇO

Table of the Administrative Board of the Fazenda, showing balances for various boxes and exercises.

Table of payments made during the month of January, listing various public institutions and amounts.

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte em 1.º de Fevereiro de 1894. O Thesoureiro—Francisco Heroncio de Mello. O Servido de Escriva da Receita e Despesa, Affonso Magalhães da Silva.

PORTARIAS

Rio Grande do Norte, Thesouro do Estado, Natal, em 30 de Janeiro de 1894.—O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, respondendo ao officio que lhe dirigio o Sr. Collector de Rendas Estadaes de estado do Jarim, em data de 16 do corrente, declara-lhe, para sua sciencia e devida execução: 1.º Que as multas, a que estão sujeitos os contribuintes do gyro commercial, remissos, a que se refere o Reg. n.º 28 de 14 de outubro de 1893, são impostas pela Junta Administrativa da Fazenda nos termos do art. 21 do citado Regulamento. 2.º Que não tendo os contribuintes Claudio Gomes da Silva e Joaquim de Araújo, lançados na respectiva collecta, em 21 de este sah n.º 23, pago as taxas prescriptas na Lei, conforme a tabella, a que se refere o art. 1.º do dito Regulamento, incorrem, por isso, nas multas, de que trata o art. 8.º, deverão ser intimados, quanto antes, para effectuar o pagamento do imposto do gyro, e, no caso de reticencia, mandará o Sr. collector certificar isso mesmo para o Sr. inscripção, remetendo os respectivos documentos para servirem de base ao julgamento da Junta Administrativa.—Joaquim Guilherme de S. Caldas. Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 30 de Janeiro de 1894.—O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte determina ao Sr. Thesoureiro, Capitão Francisco H. de Mello, que passe do caixa de Diversos Origens do exercicio de 1893 para o caixa geral do exercicio de 1894, a fim de fazer parte de sua receita, a quantia de 5.098\$420 proveniente do producto da arrematação do Dizimo do pescado effectuada no mez de Dezembro do anno p. passado e recolhida pelos arrematantes José Alexandre Bezerra, Pedro Paulo Vieira de Mello e Raymundo da Bezerra da Costa.—Joaquim Guilherme de Souza Caldas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Pelo nosso amigo Fortunato Aranha, livreiro estabelecido á rua 13 de Maio, nos foi offerecido um exemplar do «Almanack Pernambucano», interessante repertorio de uteis informações, contendo uma variada e bem escolhida parte litteraria. Agradecidos.

Como ha tempos annunciamos, surgiu á luz da publicidade o periodico «Ceará-mirim», editado no Na-

rescente cidade do mesmo nome, pela Typographia Progressista.

São seus redactores o Dr. Heme-terio Fernandes Filho e Luiz Dantas Netto. O 1.º numero, que temos á vista, traz, alem de outros, o editorial programma, escripto com elevação de vistas, sem esse tom acrimonioso e desvairado, que tão baixo tem feito descer uma parte da nossa imprensa. E' francamente republicano e defensor dos legitimos interesses do Rio Grande do Norte em particular do municipio do Ceará-mirim.

Gratos á visita do novo collega, sinceramente lhe almejamos uma existencia longa e prospera.

Jurisprudencia

SENTENÇA

Vistos e examinados estes autos de seção, executiva hypothecaria entre partes, como autores, Parente Vianna & Comp. e reos, a viuva e herdeiros do dr. Ananro Carneiro Bezerra Cavalcante. Pedem os AA. como cessionarios da hypotheca feita a Paula Eloy & Co. que os RR. sejam condemnados a pagar lhes a importação de 65:163\$150 e mais os juros de 12% ao anno, decorridos do 7 de Maio de 1888 a 23 do Novembro de 1890, data do fallecimento do devedor hypothecario, e comprovando o pedido com as escripturas de fls. 7 a 10 e de fls. 11 jusque fl. 23.

Os RR. por seu advogado constituído, e o menor Ananro, por seu Curador á lide, allegam em contestação:

- a) que os AA não provaram ter pago as anu- tas da cauza, lo que decararam, antes de te- nar a presente acção, o que induz nullidade; b) que os RR. não foram intimados da pe- nhora de fls. para offerecer embargos nos seis dias legais; c) que achando-se situadas as terras hypo- thecadas de Tamatububa no districto judicial do Ceará-mirim, somente por aquillo juizo podiam ser penhoradas, nulla é portanto a pe- nhora;

d) que a mesma penhora é nulla, porque comprehendeu beneficiarias estranhas á hypo- theca, como fosse alambique, casa de farinha, etc.

Quanto ao credito hypothecario; Que a escriptura de fls. não foi devidamente averbada, como exige o art. 248 do Reg. n.º 3453 de 26 de Abril de 1867, a por sua vez não effectuou-se a necessaria inscripção da se- ção, nos termos do art. 58 do cit. reg.

Que a propriedade territorial, denominada «Cunhã», pertencendo a cadomilhos, não po- dia ser hypothecada sem o consento de todos; Que não consta da procuração, passada pe- los hypothecantes, a declaração de que des- tinassem as proceccoes;

Que o mandatario excedeu as forças do mandato, hypothecando bens para os quaes não estava habilitado; assim é que com- prendeu na escriptura, alem doengenho S. Caetano, as terras do mesmo engenho, aimaes e os ruyos; estipulou juros, abrangendo na hypotheca mais vites e frutos de reis em letras acceitas pelos hypothecantes, garantidas pe- los hypothecarios para pagamento antigavel do debito aos herdeiros do commendador Fran- cisco Accioli de Góvia Lins;

Que, finalmente, inserindo-se na escriptura do fls. a clausula de que os devedores hypo- thecavam os seus bens a Paula Eloy & Co. com a condição de abrirem estes não dos mes- mos bens, logo que os hypothecantes effectua- ssem a venda dos proprios hypothecados a Francisco Arthur Bowen, tempo em que salda- riam o debito, não contenha dita escriptura contracto hypothecario nos termos da lei; e por isso mesmo não lhes assiste acção execu- tiva, so pucto, etc.; e, quando podesse valer a escriptura como tal, não tendo os cessionarios mais direito que os cedentes, só sera exequivel a obrigação, quando for realizada a venda dos bens a Arthur Bowen; pelo que devem ser recebidos os embargos de fls. para o fim de declarar-se a nullidade da acção.

Recebidos os embargos pelo despacho de fls. contestados a fl. e fl. postos em prova, arrazua- ram affiaes os interessados.

Não procedem em face dos autos as nulli- dades arguidas:

- a) Os AA. provaram pela certidão de fl. 70, consoante com a declaração na petição inicial de fl. 2, que foram satisfeitas, antes de posta a acção em juizo, as custas da cauza, de que decararam: Ord. do ju. 3.º fl. 4.º 3.º;

b) A citação, segundo a Ord. liv. 3.º tit. 1.º, tem por fim scienciar ao réo o objecto da demanda para confessar ou contestar a acção: Pereira e Souza, Proc. civ. § 82; e, si a ex- cepção da que é feita no principio da cauza, na execução, todas as demais, bem como as intimações de quaesquer despachos judiciais, se fazem sob prego em audiência, não ha- vendo procurador constituído nos autos, ou não sendo encontrado, (art. 723 do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850), satisfeito foi o preceito da lei, desde que, intimada pela pro- curação de fls., compareceram em Juizo os RR. por seu advogado, pelo curador á lide, e con- testaram a penhora de fls. 31 a fl. 42;

c) Não provaram os RR. a situação exclusi- va no districto judicial do Ceará-mirim das terras do Tamatububa, comprehendidas na penhora. O contrario verifica-se da affirmacão, que fazem na proprias partes contractan- tes na escriptura de fls. A. e fls. 42, com que assignaram o allegado, carece de valor prohibi- to, ratione materiae, peculiar as intimações municipaes em face, e do lumbro administrativo da divisão, em do lançamento dos RR. e que estão sujeitos os lumbros: Lei n.º 20 de 25 de Junho de 1891.

ILEGÍVEL

d) No colhe, quando fosse exacta, a circumstancia de ter a hypotheca abrangido bens...

Segundo a jurisprudencia dos Tribunaes, que e o melhor interprete das leis, as edificações, as proprias plantações, feitas posteriormente...

Considerando que a averbacao da cessão do credito hypothecario, como a inscriçao da hypotheca, são necessarias somente para os efeitos em direito...

A circunstança de não ter o official do Registro lançado as devidas notas nos titulos...

Uma audaciosa quadrilha de habeis gatuos tem feito, ultimamente, em varios pontos do Estado, particularmente na capital e nas cidades de Macahyba e Penha, varios roubos em fazendas...

Considerando, e o mandatario, em face do referido instrumento, excede as forçãs do mandato por ter inserido na escritura os vinte cotões de reis, que não contemplam os AA...

Considerando que a hypotheca do engenho S. Caetano effectou-se nos termos expressos da procuração, comprehendendo, e tem podido deixar de comprehender, as terras do mesmo engenho...

Os inmueveis por dependencia do solo, os accessorios da propriedade, não podem constituir propriedades distinctas...

Considerando que não se verifica tambem excesso de mandato no computo dos juros, de que trata a escritura...

Os RR. no posse das mesmas terras, reconhecendo a devida forca commercial para os effectos legais, outorgaram em 23 do dito mez...

Considerando quanto a clausula estabelecida na hypotheca de abrenem não os credores das bens hypothecados em favor de Arthur Bowen...

Considerando quanto a clausula estabelecida na hypotheca de abrenem não os credores das bens hypothecados em favor de Arthur Bowen...

Considerando quanto a clausula estabelecida na hypotheca de abrenem não os credores das bens hypothecados em favor de Arthur Bowen...

de Inglaterra desde 1865; claro é, pois, que nos termos das citadas disposições operou-se a resolução do contracto, tornando-se, portanto, exigível a obrigação;

Considerando, emfim, quando não colhase o quanto fica demonstrado, que tendo sido a escritura, celebrada e inscripta legalmente, não pode ser objecto de contestação, e em quanto não for annullada ou rescindida por acção ordinaria, surtirá todos os seus effectos...

Depressado pelos expostos fundamentos e pelo mais que dos autos consta os embargos deduzidos de fl. julgo por sentença a penhora de fl. e mando que se prosiga nos ultimos termos, pagas as custas pelos embargantes, em que os condemnamos.

Publique-se, intimo-se. Canguaretama. 9 de Março de 1894. Vicente Simões Pereira de Lemos.

Em companhia do illustre coronel Iha Moreira, servindo de secretario da commissão de que está incumbido aquelle official, acha-se entre nós o tenente Pereira de Mello, habil artilheiro, gosando do melhor conceito entre seus collegas. Cumprimentamo-l-o.

O dr. Chefe de policia, logo que teve conhecimento do facto, dirigio-se pessoalmente a quella cidade e prosegue em diligencias para descobrimento dos roubadores.

Cópia—Gabinete do Ministro—Ministerio dos Negocios da Fazenda. Em 18 de abril de 1894—N. 66—Comunicado ao Sr. Primeiro Escripturnario do Thesouro Federal, Manoel Zelfirino dos Santos, Delegado deste Ministerio nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, que, por despacho e portaria desta data n. 5 dirigido ao Inspector da Alfandega do primeiro dos referidos estados, resolvei approvar os concursos...

Ministerio das Negocios da Fazenda Em 18 de Abril de 1894. N. 5—Accusando a recibo do dos officios do Sr. Inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, na. 1. e 2. de 28 de Março proximo passado, aos q.ue se acompanharam as provas escriptas, actas e mais papeis relativos aos concursos de 1. e 2.º entrancias, procedi na mesma Alfandega...

Contando 45 annos de idade falleo, na cidade de S. José de Mipibú, o nosso amigo João Francisco de Souza, pai do nosso bom correligionario, Manoel Francisco de S. Cacumbú, a quem sentintamosos.

Hospedado no Hotel de Loidras, desta cidade acha-se, ha dias, o distincto cavalheiro, tenente coronel Menezes Galhardo, senhor de engenho no municipio de Barreiros, em Pernambuco.

Nossos cumprimentos. Somos dolorosamente surpreendidos com a infeliz noticia de ter fallecido, repentinamente, no sitio «Alagôa Nova» da cidade do Martins, a Exma. D. Joanna Gomes de Oliveira Martins, Jistinotissima esposa do nosso respeitavel amigo, honrado e prastigioso chefe republicano, coronel Antonio Manoel de Oliveira Martins.

Felicitemos o nosso amigo alferes Joaquim Anselmo pelo auspicioso nascimento do seo primeiro filhinho.

Visitou-nos o nosso bom amigo e prestimoso correligionario, Manoel Feliciano, da cidade de S. José de Mipibú.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Sessão ordinaria em 2 de Maio de 1894 Presidencia do Exm. Desembargador Jeronymo da Camara. Secretario Dr. Faicão Filho. Ao meio dia, na sala das conferencias do Superior Tribunal de Justiça, presentes os Desembargadores Jeronymo da Camara, presidente, Olympio Vital, Chaves Filho, José Climaco, Ferreira de Mello, Procurador Geral, e os doutores Luiz Souto e Luiz Fernandes, Juizes do Direito das comarcas de Natal e São José de Mipibú, com jurisdicções parciaes, foi aberta a sessão.

Apellação crime: N. 32—Ceara-mirim—Appellantes, Joanna Maria da Conceição e Antonio Bento Rodrigues—Alcibades, Francisco Eduardo Soares da Costa—Juiz da comarca de Macahyba, Luiz Alves da Camara—Desembargador Vital. Habilitação do Juiz de Direito: N. 1—Macahyba—Juiz de Direito, o Doutor Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque—Ao Desembargador Vital. N. 2—Recorrente, o Dr. Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque—Ao Desembargador Chaves Filho.

Apellação crime: N. 43—Macahyba—Appellantes, Francisco da Cunha, vulgo da Maximina, e José Florencio da Costa—Appellado, o Justiciao, Do Desembargador José Climaco ao Doutor Freire. Apellação civil (Embargos em accordam): N. 14—Macahyba—Embargantes, Luiz José de Farias, sua mulher e outros—Embargados os filhos do dr. Fabio Cabral de Oliveira e Jeronymo Virgínia Cavalcante, herdeiros do padre Manoel Jeronymo Cabral.

Apellação crime: N. 1—Martins—Appellante, Miguel Ferroira de Oliveira—Appellado, Francisco Ponceiro de Oliveira. Juizamentos: Petição de habeas-corpus: N. 3—Natal—Impetrante, Antonio Argemiro de Moura, em favor de Joaquim Hypolito, da Costa, detento na cadeia da capital de Pernambuco—Manu-lou-se ouvir o juiz formador da culpa e requisitar o preso por intermedio do Governador do Estado.

Recursos criminaes: N. 41—Canguaretama—Recorrente, o Juiz de Direito—Recorrido, José Gonzalo de Castro e Antonio Candido da Silva—Relator, o Desembargador José Climaco—Negou-se provimento.

Recursos criminaes: N. 8—Goiânia—Recorrente, Manoel Ottoni de Araújo Lima—Recorrido, a Intendencia Municipal, Negou se provimento, contra o voto do Desembargador José Climaco.

Recursos criminaes: N. 22—Canguaretama—Recorrente, o Promotor Público, Recorrido, o Juiz de Direito, Para a penhora confidencia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Deu auctoridade o Desembargador Olympio Vital.

Sessão extraordinaria em 3 de Maio de 1894 Presidencia de Desembargador Jeronymo da Camara—Secretario, dr. Faicão Filho. Ao meio dia, presentes na sala das conferencias os Desembargadores Jeronymo da Camara, presidente, Olympio Vital, Chaves Filho, José Climaco e Ferreira de Mello, Procurador Geral, foi aberta a sessão.

Petição de habeas-corpus: N. 4—Natal—Impetrante, Manoel Isidro dos Santos, vulgo Manoel Brogeiro—Presentes o detentor e o paciente, forão interrogados, lavrando-se o competente auto, depois do que, discutido o feito, concedeo-se o habeas-corpus requerido.

SECCÃO LITTERARIA O sonho do almirante (Fragmento do poemeto — OS IMMORTAES) (Continuação do n. 287) VI ANDRÉ DE ALBUQUERQUE: em nome do Futuro A monarchia... nunca! O meo pequeno Estado, O solo onde morri pra renascer na gloria. Mandou-me te dizer que ha muito indignado Lavrou o seo protesto a luz do cõo da Historia.

VII SILVA JARDIM: em nome dos Herões Das chaminadas do Vesuvio o ruído claro Não conseguiu matar-me as fortes energias... Mas não! foge de mim! Exhala-se azul De tua consciencia um cheiro que és meu. Bandido! Para traz! Em nome dos Herões!

VIII FRI MIGUELINHO: em nome de Jesus Elle era moço e bom. Um dia, commovido, Mensageiro do cõo, fallou a Humanidade: E a sua terna voz como o olhar perdido, Parecia chorar de magoa e piedade.

Em noites de luar, lembrão te os seus martyrios, Tu pôdes ver do cõo nos piramis azuis O lenho onde morreo, já transformado em tyrios... Maldição sobre ti, em nome desta cruz, Envolta no clarão dos astros e dos cyrios... Maldição! Maldição! Em nome de Jesus!

Nisto o monstro acortou. Ao longe, opulentes, Os tremulos clarões da aurora resurgiu: Da couraçado em torno, as orlas que's humão, Tinham gritos de dor, gemitos e choros ventos.

E o telhado azul, olhando para o Mar Inda pude ouvir, como tu fa dizer: Quer importão mal-luco! Quem não quizer mor- Abandonar a familia ou prosittua o lar...

COLUMNA LIVRE PERGUNTA NECESSARIA Pergunto a um sr. vigario de freguezia, proxima á capital, quem é que paga os dois ramalhetes de flores artísticas que s. a. comprou na mesma capital...

Logo Condim. ILEGÍVEL NUTILADO



# A REPUBLICA

### ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores—Braz de Andrade Mello, Antonio de Souza e Augusto Maranhão

#### ASSIGNATURAS

Por anno	5\$000
No avulso do dia	100
Do dia anterior	200

#### PAGAMENTOS ADIANTADOS

## PUBLICAÇÃO SEMANAL

TIRAGEM 1200 EXEMPLARES

#### ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifácio—2

As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.

### PARTE OFFICIAL



## Governo do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 5 MAIO DE 1894

#### Officios :

Ao Inspector do Thesouro do Estado—Recommendo-vos que, por intermedio da Collectoria de Santa Cruz, mandeis por a disposição da Intendencia daquelle municipio a quantia de 150\$000 rs. destinada a reparos no açude do Governo ali existente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO  
Dia 7

#### Circulares aos Presidentes das Intendencias,

Remetto-vos um exemplar impresso da mensagem do governador e relatorios annexos, apresentados ao Congresso do Estado e chamo, com especial empenho, a vossa attenção para os ensaios relativos aos municipios, e rogo-vos digneis enviar-me com a possível brevidade (sendo possível, até 15 de Junho) notas minuciosas sobre esse municipio.

Será um bom serviço que prestareis ao Estado.

Alem dos dados constantes dos ditos ensaios, que poderão servir-vos de norma, espero que não esqueçais informar-me sobre : Curiosidades naturaes e historicas do municipio ; rios, lagos, portos e seu movimento, montes, açudes, estradas, pontes e outras obras publicas; patrimonio do municipio, proprios fidejuaes, estadoaes e municipaes ; freguezias, igrejas e capellas ; riquezas naturaes exploradas e exploraveis ; industrias e profissões ; estatistica da exportação e da importação ; idem da produção ; engenhos, fabricas, fazendas de crear ; numero do gado vaccum, cavallar, caprino, lanigero, suino ; nascimentos, casamentos e obitos durante o anno de 1893 ; povoações, sua população e importancia ; receita e despeza no corrente exercicio e nos dez exercicios anteriores, e quaesquer outras informações que concorrão para fazer conhecido o municipio.

EXPEDIENTE DO DIA 8

#### Officios :

Ao inspector do thesouro do Estado—Mandai abonar como gratificação mensal, aos cidadãos José Hedefonso Pereira Ramos e Pedro Lopes, empregados do hospital de caridade, as importancias de 30:000 rs. ao 1º, e 20:000 rs. ao 2º, até segunda ordem deste Governo. —Ao mesmo—A vista da inclusa conta mandai pagar ao cidadão José Hedefonso Pereira Ramos, pharmacutico do hospital de caridade, a quantia de 1:668\$612 rs., prove-

niente dos dietas e mercadorias consumidas naquelle estabelecimento, durante o mez de Abril ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 9

#### Officios :

Ao inspector do Thesouro do Estado—Ao alferes quartel-mestre do Corpo Militar de Segurança, Luiz de França Pessoa, mandai entregar a quantia de 2:300\$000 réis, por conta, do pret das praças do mesmo Corpo, relativamente ao corrente mez.

—Ao mesmo—Providenciai para que seja entregue ao alferes quartel mestre do Corpo Militar de Segurança, Luiz de França Pessoa, a quantia de 533\$200 réis, sendo, a de 127\$320 rs. de artigos de expediente, a de 33:480 rs. de illuminação, a de 16:000 rs de abastecimento d'agua ao quartel e a de . . . 356\$400 rs. de peças de musica que comprou-se para a respectiva banda, conforme vereis dos inclusos documentos.

—Ao mesmo—Declaro-vos, para vossa sciencia, que fream suspensas as autorisações para quaesquer pagamentos feitos à força publica, fora do Thesouro, a contar do 1º de Maio corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 10

#### Officio :

Ao inspector do thesouro—Recommendo-vos que mandeis entregar aos delegados de policia dos municipios de Sant'Anna de Mattos e Ceará-mirim, a quantia do 22\$500 rs. ao primeiro e a de 5\$000 rs. ao segundo, importancias despendidas por aquellas autoridades com a remessa de presos para a cidade do Assú e com o fornecimento de dietas a um preso de justiça, conforme solicitou-me o dr. Chefe de policia em officio n. 13 de hontem datado.

—Ao mesmo—Communico-vos, para vossa sciencia e devidos fins, que o dr. Director Geral da Instrução publica, participou-me haver, por portaria de 8 do corrente, concedido tres mezes de licença com o respectivo ordenado, ao professor publico da villa de Touros, Francisco Antunes da Costa.

—Ao mesmo—Communico-vos, para vossa sciencia e devidos fins, que o bacharel José Correia de Araújo Furtado, promotor publico da comarca do Assú, participou-me haver no dia 20 de Abril ultimo, entrado no gozo de tres mezes de licença, que lhe foi concedida por portaria de 18 daquelle mez.

EXPEDIENTE DO DIA 12

#### Officio :

Ao inspector do thesouro—Communico-vos, para vossa sciencia e devidos fins, que o Dr. Director Geral da Instrução Publica, participou-me haver, por portaria de 10 do corrente, concedido a professora da Villa de Papary, D. Heladia Ribeiro Sampaio, uma prorrogação de licença por 60 dias com metade do ordenado, para continuação do tratamento de sua saúde.

### DESPACHOS

Dia 9

Firmino Tito de Oliveira, soldado da 2ª Companhia do Corpo Militar de Segurança pedindo trinta dias de licença para tratar-se.—Como requer,

Dia 15

José Alves de Mello—Conceda-se um mez de licença.

Dia 16

José Francisco de Souza—Como requer.

### ACTOS OFFICIAES

O Governador do Estado resolve nomear alferes ajudante Secretario, o alferes da 1ª Companhia, Luiz de França Pessoa, e promover a alferes Quartel-Mestre, o sargento Quartel-Mestre José Francisco de Souza.

### REGIMENTO INTERNO

DO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
(Continuação do n. 268)

Art. 32. No julgamento dos agravos a quaes quer outros recursos, recebido o feito pelo relator, este o apresentará na seguinte conferencia para ser julgado em seguida ao relatorio oral e sua discussão.

Art. 33. É facultado aos relatores levarem os autos para apresentarem na sessão immediata com o accordo redigido.

Art. 34. O accordo deve ser redigido pelo relator, salvo se for vencido ; e neste caso será pelo Juiz revisor que lhe seguir, sendo vencido.

Art. 35. Publicado o accordo, será para a sua execução extrahida a respectiva carta, quando necessario e requerida pela parte ou pelo Procurador Geral, depois de passar em julgado.

Art. 36. Os revisores, depois da exposição em mesa pelo relator e prestados os esclarecimentos solicitados por qualquer dos outros Desembargadores mencionados, cada um por sua vez, o seu parecer sobre a causa, na ordem em que a tiverem visto, e abrir-se-ha a discussão entre todos, começando pela questão preliminar ou prejudicial que levantar-se.

Art. 37. Cada Desembargador pode fallar duas vezes sobre o assumpto em discussão e mais uma para explicar a modificação de seu voto já enunciado. Nenhum fallará sem que o Presidente lhe conceda a palavra, nem interromperá o que estiver no uso della.

§ Unico. Esta disposição é applicavel ao Procurador Geral cabendo-lhe ainda, depois de já haver usado da palavra, mas antes de encerrada a discussão, apresentar as requisições que entender necessarias ao desempenho de seu cargo.

Art. 38. Encerrada a discussão, o Presidente tomará os votos a começar pelo do relator e seguindo a ordem dos seus immediatos.

Art. 39. A decisão vence-se pela maioria dos votos dos Juizes dos feitos. Quando der-se o empate observar-se-ha o que a respeito dispõe este regimento em seu art. 11.

Art. 40. Pelas faltas que depois de o exercerem de duas em cada mez, não justificadas, perderão os Desembargadores a gratificação correspondente aos dias em que deveriam ter comparecido.

Art. 41. Os advogados que assistirem as sessões tomarão assento dentro dos caucellos do Tribunal, tendo preferencia pela ordem de sua antiguidade :

- 1º os Doutores
- 2º os Bacharéis formados
- 3º os Advogados provisionados.

Art. 42. As actas das sessões serão escriptas pelo Secretario, em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo Presidente e resumido com clareza quanto ao houver passado na sessão, devendo conter :

- 1º A data do dia, mez e anno e a hora da abertura da sessão.
- 2º O nome do Presidente ou do Desembargador que lizer as suas vozes.
- 3º Os nomes dos Desembargadores que se reuniram
4. Uma noticia sumaria dos negocios que se expedirem, bastando notar a qualidade do processo ou requerimento, os nomes das partes, a favor de quem foi decidido, se não tomou assento ou não compareceu, se compareceu procedendo a favor da diligencia ou se não tomou assento.

Art. 43. Nos trabalhos corporales Impetrados ao Superior Tribunal e nos agravos para o mesmo interpostos, feito o relatorio, serão admittidos os advogados das partes a expor em breve synthese os fundamentos e razões de seu gravame.

#### CAPITULO VI

##### Distribuição dos feitos

Art. 44. Os feitos serão distribuidos por classes, tendo cada uma sua numerção distincta, segundo a ordem de sua apresentação no Tribunal.

Art. 45. As classes de que trata o art. ante cedente ficam assim divididas :

- N. 1—Habeas-corpus, recursos criminaes e processos crimes de privativa competencia do Tribunal.
- N. 2—Conflictos de attribuições, do jurisdicções, agravos e cartas testemnhas.
- N. 3—Appellações criminaes.
- N. 4—Appellações civis.
- N. 5—Suspeições, recursos eleitoraes, processos contenciosos administrativos, habilitações a magistratura de juiz de direito, reclamações de antiguidade, remoções de juizes do direito a habilitação de magistrado.

Art. 46. Não tem distribuição a reforma dos autos perdidos nos casos em que o mesmo dos autos que se procebam em outro tribunal não existir ou actuar-se nas mãos do Tribunal.

Art. 47. Os embargos a execuções de sentenças em como appellação.

Art. 48. A distribuição do feito terá lugar na vespere da sessão, observadas as determinações dos artigos 25 e 45, e respuitada a ordem da precedencia.

§ Unico. Haverá tantos livros especies de distribuição quantas são as classes enumeradas no art. 45.

Art. 49. O Desembargador impedido ou licenciado por qualquer tempo não será contemplado na distribuição.

Art. 50. Se o Desembargador, a quem for distribuido feito, achar-se em qualquer dos casos do artigo antecedente, fir-se-ha nova distribuição por substituição ou passará o feito, sem do revisor o Desembargador que seguir-se na ordem da procedencia.

#### CAPITULO VII

##### Audiencias

Em todos os dias de sessão ordinaria e logo depois della, um dos Desembargadores, excepto o Presidente e o Procurador Geral, por escala semanal, dará audiencias às partes.

Art. 52. As audiencias do Tribunal deverão estar presentes, comparecendo com a necessaria antecedencia, o secretario, o porteiro e os officiaes de justiça do Tribunal.

Art. 53. Serão admittidos as audiencias, tomando assento dentro do recinto do Tribunal, os advogados, solicitadores, partes, testemnhas e quaesquer outras pessoas judicialmente chamadas.

Art. 54. A abertura da audiencia será annunciada em voz alta pelo Porteiro do Tribunal.

Art. 55. Declarada aberta a audiencia, proceder-se-ha pela ordem e forma seguinte :

N. 1. O secretario mencionará em seu protocolo os advogados, solicitadores e partes presentes.

N. 2. O juiz seminario fará a publicação dos accordões e despachos do Tribunal.

N. 3. Serão accusadas as citações e intimações feitas, os requerimentos verbaes e todos os demais actos e diligencias que possuam ter lugar em audiencia.

Art. 56. Se alguma das partes, ou o Procurador Geral, não se conformar com o despacho do juiz que assigna termo, concede dilação, ou possa prejudicar direito de reclamante ou da justiça publica, o juiz mandará intimar as partes para comparecerem na primeira sessão do Tribunal que feccidira na forma determinada no art. 30.

Art. 57. De tudo quanto ocorrer nas audiencias, tomará o secretario em seu protocolo as notas precisas.

Art. 58. O secretario, e os demais empregados do Tribunal, os advogados, solicitadores, partes, testemnhas e quaesquer outras pessoas judiciaes chamadas, estarão de pé, emquanto fallarem, requererem ou fizerem alguma leitura, salvo se o juiz seminario permitir que pratiquem tais actos sentados.

Art. 59. Durante a audiencia não é permittido ao secretario, aos empregados, advogados, solicitadores, partes e testemnhas, saírem para fora das cancellas do Tribunal sem licença do juiz seminario.

Art. 60. O juiz seminario manterá a ordem nas audiencias de conformidade com as leis em vigor, podendo :

- a) Mandar retirar os assistentes que perturbarem a ordem.
- b) Prender e autoar os desobedientes para serem processados.

Art. 61. Findos os trabalhos, não havendo mais quem queira requerer, o juiz seminario mandará apregoar pelo porteiro que se encerra a audiencia.

Art. 62. No que forem applicaveis, são extensivos a audiencia do Tribunal as disposições vigentes acerca das audiencias julgadas em geral, não se não estiver regulado no presente capitulo.

(Cont.)

MUTILADO

ILEGÍVEL





Quanta belleza agora! Os passarinhos
Vem, rufando as asas...
Pouzar de manso aqui nas ramarias
D'arvore a cuja sombra nos airamos...

Non choras... Aquella á quem pediste
O nome de Maria...
No sceptico ira ter um crente agora...

Ab! na fluidez do teu olhar undoso
Vejo brilhar suave
Uma sentida lagrima de mais...

Uma ave torna e sonora 8, 7, 5, 6, 9
No navio preza estava 6, 4, 3, 9
E com fome devorava 3, 2, 1, 4

Non é doce, nem suave,
Nem tem suave harmonia,
Como o Francello á tu'ave,

Victima de pertinaz e terrivel hepate intersticial á que, no decurso
de 6 mezes, tornaram-se impotentes
todos os recursos da medicina...

Contava 64 annos de idade, e deixou
viuva o dous filhos, de cujos corações
goteja hoje o pranto acerbo de tão
fatal separação.

Associado-me á tão justa dor, o
compungido com a perda de um leal e
sincero amigo, envio d'aqui, á familia
do indito anão, as minhas sinceras
condolencias.

Ilustre Sr. Vice-Consul Eduardo Biernatzki.
Bello Manoel da Fouseca precisa que,
pela honra e dignidade de vossa palavra,
vos dignes informar:

Si é exacto que fostes contractado no
caracter de Agremensor pelo Barão de Serra
Branca, para a demarcação de suas terras...

Reconheço como verdadeira a firma
retor, ser a propria do Vice-Consul Eduardo
Biernatzki, por ter della conhecimento:
doutro Macap, 8 de Maio de 1894.

Informo affirmativamente ser verdadeira
a exposição dos factos relatados pelo
signatario da presente petição: o que
affirmo sob a fé do meu cargo...

Recebe e exporta todo e qualquer
genero de conta alheia
Rua 7 Setembro n. 133
PORTO ALEGRE

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

res accommodações, principalmen-
te para familias.
Possue um excellente cozinheiro,
bastante provecto e viajado, capaz
de satisfazerem as meliores exigen-
cias da arte cubinaria.

Banho magnifico, e no genero—
bebidas—alli encontra-se-ha o que
ha de bom gosto.
Prepara banquetes e quaesquer
outras encommendas mediante a-
juste.

Serviço prompto e preços modi-
cos.
RUA 13 DE MAIO N. 41
AO VITERBINO! AO VITERBINO!

FABRICA DE APPARELHOS
DE
DISTILLAÇÃO CONTINUA
Joaquim Francisco de Souza Guimarães
e Filhos

—RUA DO JULIÃO N. 16—
BAHIA
AGENTES NO RECIFE
JULIO & C.

Praça do Corpo Santo n. 7.
Sendo já bastante conhecidos n'este Estado
chamamos a attenção dos Srs. proprietarios
de engenhos para que não se deixem no atroz...

Hoje mais do que nunca o fabricante deve
ter em vista melhorar o seo fabrico e procu-
rar introduzir em suas fabricas aparelhos
aperfeiçoados, aumentando assim a sua
produção e por este meio o seo lucro.

Para Pernambuco fabricamos este anno 4
aparelhos e ua Bahia, onde a industria de
distillação se acha bastante adiantada, não
querem outros aparelhos.

Com o crecido numero de aparelhos que
temos fabricado para este Estado atestamos
a superioridade dellas.

Para informações podem os pretendentes
dirigir-se aos possuidores abaixo
Sr. Joaquim Ignacio Pereira—(Natal)
Cel. José Antunes d'Oliveira—(Ceará-mirim)

Padre Antunes—
Coronel José Felix Varella—
Engenheiro S. Francisco—
Coronel Francisco Soares—
Dr. José Villar—
Dr. Francisco Xavier Monte-Negro—(Maxa-
rangape)

Coronel Eneas A. Medeiros—(Piquiry Enga-
nho Mangueira)
Freire & Filho—(Macayhya)
Fabricio Maranhão—(Ilha)
Natal, 30 de Dezembro de 1893.

ENSINO SECUNDARIO
Zozimo Platão d'Oliveira Fer-
nandes, ensina Portuguez, Arithme-
tica e Escripturação mercantil em
casa de sua residencia na praça An-
dré de Albuquerque n. 25

Fabrica Industrial
O abaixo assignado, proprietario da «Fab-
rica Industrial» avisa aos seus freguezes
que, do começo de abril p. vindouro em di-
ante, os seus cigarros serão vendidos pelos
preços da tabella infra.

Sendo esta pequena alteração ocasionada
pelo augmento dos impostos sobre este ramo
de negocio e pelo accesso de 50 % no sala-
rio dos cigarreiros é por demais justa a reso-
lução tomada.

Table with 2 columns: Name and Price. Daniel 108000, Flor do Natal 98500, Jaguarary 88500, Roque Pinheiro 78500.

Table with 2 columns: Name and Price. Goyaz 118000, Maritimos 138000, Exposição 138000, Pálha de Milho 138000, Araxa 148000, Mimosos 98000, Caporal 108000.

Nota.—As compras de 5 milheiros acima
terão 5 % de desconto.
Natal, 27 de Março 1894.
Antonio Pereira Peixoto.

Ensino particular
Maria Philomena de Mello
ensina particularmente pri-
meiras letras. Residencia—
rua «Vigario Bartholomeu»
n. 9.

pellação civil: do districto e comar-
ca do Ceará-mirim—Appellante, Ma-
noel Antonio de Miranda e sua mu-
lher, Appellados o Doutor Olyntho
José Meira, o Major Miguel Ribeir-
o Dantas e suas mulheres; do dist-
ricto e comarca do Natal—Appel-
lante José Leonardo Dantas Soares,
appellado o Doutor José Paulo An-
tunes. Dado e passado nesta Secre-
taria do Superior Tribunal de Jus-
tiça, em 14 de maio de 1894.

O Secretario,
Joaquim Bernardo Falcão Filho.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL
Faço publico, para quem interessar
possa que tiveram entrada nesta se-
cretaria os autos de agravo de ins-
trumento do districto e comarca de
São José de Mipibú, em que é aggra-
vante o Tenente Coronel Prisciliano
Tito da Costa Rego e agravaado o dr.
Juiz de Direito. Dado e passado nesta
Secretaria do Superior Tribunal de
Justiça.

O Secretario,
Joaquim Bernardo Falcão Filho.

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS
Pela inspectoria d'Alfandega deste Estado
faz-se publico, para conhecimento de todos,
que, segundo communicação telegraphica do
Ministro da Fazenda, foi prorogado até 31 de
Dezembro deste anno o praso para o recolhi-
mento dos bilhetes de Bancos Emissores, ex-
cepto os bilhetes de 50\$000 rs. de base metali-
ca do Banco da Republica dos Estados Unidos
do Brazil, de 100\$000 rs. de igual base do
Banco Emissor de Pernambuco, fabricadas na
Capital Federal e de 100\$000 rs. da mesma
base do Banco Nacional do Brasil, os quaes
deverão ser recolhidos, os dois primeiros até
30 de Junho, e os ultimos até 30 de Setembro
todo do corrente anno ficando sem valor os
que deixarem de ser apresentados até essas
datas aos respectivos Bancos ou ás suas agen-
cias e representantes, na forma das ordens em
vigor.

Alfandega do Rio Grande do Norte, 18 de
Maio de 1894.
O Inspector interino,
Francisco de S. da Silva Barros.

ANNUNCIOS
TRATAMENTO DA TUBERCULO-
SE PULMONAR
O dr. Alberto de Mendonça, que se acha
temporariamente residindo em Angicos tem
com vantagem, empregado as injeções hypo-
dermicas «mercier» no tratamento das affec-
ções pulmonares. É animador o resultado
que, por meio das injeções «mercier», tem
obtido os doentes submettidos aos seus cui-
dados.

PHOTOGRAPHIA ALLEMA
DE
B. Max Bourgard
O proprietario desta bem mon-
tada casa offerece os seus serviços
ao respeitavel publico deste Estado
garantindo toda perfeição nos seo
trabalhos, os quaes accieita das 10
horas da manhã até ás 4 da tarde
em dias limpos assim como nublados.

Natal, —Rua 13 de Maio n. 25.
HENRIQUE de OLIVEIRA MARIANTE
CASA DE
COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
Recebe e exporta todo e qualquer
genero de conta alheia
Rua 7 Setembro n. 133
PORTO ALEGRE

ESTADO S. PEDRO RIO GRANDE DO SUL
Hotel Viterbino
Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

Este bem conhecido e acreditado
estabelecimento, o mais antigo desta
capital, acaba de mudar-se e de
passar por grandes reformas...

# A REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores—Braz de Andrade Mello, Antonio de Souza e Augusto Maranhão

ASSIGNATURAS

Por anno	5\$000
No avulso do dia	100
Do dia anterior	200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

## PUBLICAÇÃO SEMANAL

TIRAGEM 1200 EXEMPLARES

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifácio—2  
As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.

### PARTE OFFICIAL



Ministerio da Justiça e Negocios do Interior. — Directoria do Interior. — 2.ª Secção Circular — Capital Federal, em 27 de Abril de 1894. N. 340. — Ao Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

De accordo com o que propoz o Inspector Geral de Saude dos Portos, resolveu o Governo:

1.º Que sejam considerados infectados os portos de Lisboa e suspeitos os de mais portos continentaes de Portugal;

2.º Que as embarcações procedentes dos mencionados portos, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos da Republica depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario no Lazareto da Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se;

Estas resoluções applicam-se aos navios que sahirem daquelles portos a contar de 18 de Abril corrente.

O que vos communico, para os fins convenientes, confirmando o meu telegramma de hoje. Saude e Fraternidade. — *Cassiano do Nascimento.*

### Governo do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 1894

Officio:

Ao inspector do thesouro — Em resposta ao vosso officio n. 421 de hoje datado, declaro-vos que fiquei sciente das medidas que tomastes a respeito do lamentavel acontecimento occasionado pela inundação da Villa do Jardim de Angicos na noite de 6 de Abril ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 14

Officio:

Ao inspector do thesouro — Communico-vos para os fins convenientes que o Dr. Director Geral da Instrucção Publica, participou-me haver concedido, por portaria desta data, um mez de licença, com o respectivo ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier, á professora publica da Villa de Touros, D. Maria Annunciada Seabra da Costa.

EXPEDIENTE DO DIA 15

Officios:

Ao inspector do thesouro — Communico-vos, para vossa sciencia e devidos fins, que o cidadão Francisco Candido da Silva Cicilio participou-me haver, no dia 14 do corrente, assumido o exercicio do cargo de Promotor Publico interino da comarca de Canguaretama, por se achar licenciado o effectivo.

Ao mesmo — Communico-vos, para os devidos fins, que o Bacharel João Dionysio Filgueira, Promotor Publico da comarca de Canguaretama, deixou no dia 13 do corrente, o exercicio de seu cargo, por se achar no gozo de uma licença de trez mezas.

Ao mesmo — A' vista da inclusa conta mandai pagar ao cidadão Antonio Argemiro de Moura, a quantia de 30\$000 rs., proveniente da impressão de 50 exemplares do Regulamento interno da Secretaria da Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DO DIA 16

Officio:

Ao inspector do thesouro — Remettedo-vos o incluso orçamento da despesa afazer-se com a pintura, asseio e palamento dos escaletes da policia do porto desta capital, declaro-vos que, nesta data, auctoreisei o Doutor Chefe de Policia a mandar fazer os reparos de que precisam os mesmos escaletes, pela quantia de 145\$850 rs., constantes do referido orçamento.

EXPEDIENTE DO DIA 17

Officio:

Ao inspector do thesouro — A' vista dos inclusos documentos mandai pagar aos negociantes Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, a quantia de 53\$620 rs., a Fortunato Rufino Aranha 43\$000 rs., importancia de objectos de expediente que forneceram á Secretaria do Tribunal de Justiça, e a de 12\$000 rs. ao cidadão Augusto Carlos Wanderley, pela impressão de 500 legendas feitas em 4 caixas de envelopes e uma dita de papel diplomata para o expediente da mesma Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 18

Officio:

Ao inspector do thesouro — Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser entregue ao Secretario da Policia, Apolinario Joaquim Barboza, a quantia de 78\$400 rs., que despendeo o alferes Francisco Justino de Oliveira Cascudo, delegado de Policia do municipio de Caicó, com o transporte dos presos de justiça, Manoel Firmino de Medeiros e João Joaquim de Oliveira, pelos rios Piranhas, Panema e Seridó até a cidade de Mossoró, conforme solicitou o Doutor Chefe de Policia em officio n. 23 de 16 do corrente.

DESPACHOS

Dia 16

O Bacharel José Correia de Araújo Furtado. — Justifique-se.  
O Bacharel Francisco de Salles Meira e Sá. — Como requer.  
Manoel das chagas de Oliveira. — Ao inspector do thesouro do Estado para informar.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE POLICIA

Chefatura de Policia do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 17 de Maio de 1894. N. 27. Ilustre Cidadão — Participo-vos que, hontem, fui recolhido a cadeia desta capital o réo Manoel Barboza da Silva, remetido pelo Dr. Juiz de Direito da comarca de Ceará-mirim, como pronunciado em crime de ferimentos graves.

Hoje foi posto em liberdade, de minha ordem, o individuo de nome Pedro Gomes de Sousa, que se achava detido, por us. d'armas. Saude e Fraternidade. Ao Ilustre Cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, M. D. Governador do Estado. — O Chefe de Policia Interino, *João Ferreira Domingues Carneiro.*

Chefatura de Policia, Natal, 18 de Maio de 1894. N. 24. Ilustre Cidadão. — Participo-vos que, hontem, foram recolhidos em cadeia, a minha ordem, os individuos de nomes Manoel da Silva, Manoel Pedro Nolasco por disturbios, e Manoel Louro a vi-

dem do delegado de Policia do 1.º districto da capital, por embriaguez Saude e fraternidade. Ao Ilustre Cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, M. D. Governador do Estado. — O Chefe de Policia. — *João Ferreira Domingues Carneiro.*

Chefatura de Policia, Natal, 19 de Maio de 1894. N. 40. Ilustre Cidadão. — Participo-vos que hontem foram postos em liberdade os individuos de nomes Manoel Louro, Manoel Mignol da Silva e Manoel Pedro Nolasco, que se achavam detidos em custodia, estes á minha ordem, por disturbios e aquelle a ordem do delegado de policia do 1.º districto da capital, por embriaguez.

Na povoação denominada «Langeiras» do municipio de S. José de Mipibu na madrugada de 14 do corrente, foram presos em flagrante deicto de furto de cavallos, os individuos de nomes João Barboza de Lima, Antonio Bernardo de Souza e José Joaquim dos Santos, os quaes, segundo participacção official do respectivo delegado de policia de 17 deste mez, achão se recolhidos á cadeia da cidade de S. José, á disposição da autoridade judiciaria, para serem processados. Saude e Fraternidade. Ao Ilustre Cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, M. D. Governador do Estado. — O Chefe de Policia. — *João Ferreira Domingues Carneiro.*

### EDICTORIAL

TELEGRAMMAS

Coritiba, 18 de Maio de 1894. — Do Governador do Paraná. — Ao cidadão Governador. — Hoje teve lugar a sessão de installação da segunda legislatura do congresso legislativo do Estado perante á qual li mensagem. — Saúdo-vos. — *Vicente Machado, governador.*

Ouro Preto, 19. — Governador. — Congresso acaba de reconhecer poderes do Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes e João Nepomuceno Hubilheck presidente vice-presidente ultimamente eleitos neste Estado tomarão posse a sete setembro. — Saúdo-vos. — *Afonso Penna.*

Rio, 23. — Governador do Estado. — Considerados suspeitos portos insulares portuguez na Europa e na Africa embarcações sahidas contar trez corrente mez, directamente ou escala só serão recebidas Brazil depois quarentena Lazareto Ilha Grande para onde deverão primeiramente dirigir-se. — *Ministro do Interior.*

### Mensagem

Dirigida ao Congresso Nacional PELO

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Por occasião de abrir-se a 1.ª sessão da 2.ª Legislatura

Senhores Membros do Congresso Nacional

An iniciardes os trabalhos da segunda Legislatura, cabe-me o dever de, cumprindo o preceito constitucional, dar-vos conta dos graves acontecimentos havidos do dia 6 de setembro para cá e que tão profundamente abalaram o espirito publico, de ordinario disposto á tranquillidade e á paz.

A não serem as correrias de bandos armados que dizado-se representantes de um partido politico, continuavam a flagellar a hospitaleira terra rio-grandeense, dir-se-hia que a nossa situação era normal; e si não eram de toda lisonjeiras as condições economicas do país, tudo fazia presumir que, passado o periodo das agitações, elle ia entrar n'uma phasa estável e de prosperidade.

Havia, é certo, riuores surdos de despeitos e de ambições mal contidas; porém o Governo, embora acutalado, estava longe de suppor que seus effectos explodissem com tamanha intonsidade.

e com esses elementos, assim obtidos, arvorou-se em arbitro dos destinos da Patria e se julgou com o direito de intinar ao chefe do Poder Executivo a resignar, sem duvida em proveito proprio, a auctoridade que legitimamente representava.

Tão insolita pretensão foi repellido a limitae; e desde então, esta cidade e a de Niterói começaram a soffrer os horrores de continuos bombardeios, implacavelmente dirigidos por quem, sem apoio na opinião publica, o procurava levantar por actos de requintada perversidade.

Foi já sob a atmosphera asphyxiante desses dias luctuosos que o Congresso Nacional encerrou os trabalhos da primeira Legislatura, tendo antes decretado o estado de sitio e formulado patrioticamente os seus votos pelo restabelecimento da paz. Não havia tempo a perder; punza-me a ideia de ver assim rotos os laços da fraternidade na familia brasileira, pela força do odio, da ambição e da vaidade; porém cumpria-me o dever de reagir, não só pela dignidade do meu cargo, como pelo bem geral da Republica. A principio, receei que o cosmopolitismo, dissolvido na dondidade da alma nacional, houvesse-lhe enfraquecido a cohesão e as virtudes civicas. Bem cedo, porém, me convencei do contrario: do Norte, do Sul, de todos os pontos do Brazil, irrompeu o patriotismo com força mais que sufficiente para salvaguardar a Republica, seriamente ameaçada; das officinas e das escolas, da lavoura e do commercio, em summa de todas as classes sociais, corriam representantes a tomar armas, multiplicando-se assim as lides, para amparar o Governo e sustentar a Lei. Vi que tinha ao meu lado a Nação e que era de meu dever manter lleso o principio da autoridade, á custa embora dos maiores sacrificios.

São bem recentes esses acontecimentos, e para que melhor se os comprehendam, é necessario ligal-os aos seus antecedentes historicos, ainda vivos na memoria publica. Os últimos dias do governo rde meu antecessor tinham-se escoado tristes e temerosos. A politica de eutax, divorciada do espirito democratico e da Lei, veio, de erro em erro, terminar na golpe de Estado de 3 de novembro e a ditadura foi declarada plena e franca, a Constituição rasgada, o Congresso Nacional dissolvido. Foi dessa semente fecunda de crimes, que brotaram os males que ultimamente tam affligido a Patria e muitos dos ho mens que foram parte principia naquella crime originario figuram ainda a e succosos portoflores.

Ha uma certa solidariedade, ora clara, ora occulta, que indica uma corrente de rebeldia criminosa: as revoltas de 2) de janeiro de 1892, na fortaleza de Santa Cruz, e de 10 de abril do mesmo anno, nas ruas desta cidade, ambas suffocadas no nascedouro, são os indices mais significativos desse vasto plano de ruina com que se pretendia derrubar a Republica. Varios são os elementos que entraram nesse plano: os falsos requizitos e conspiradores de 1892 reappareceram os outros contadores de despeito e indisciplina; — os especuladores da bolsa que procuravam a reabilitação necessaria dos desastres economicos á custa do desastre, para elles indifferente, da Patria; alguns officiaes da curia alliciados por um chefe sahido da pouca do Governo, que tinha reprimido os primeiros actos de conspiração; outro alto representante da classe, até então inimigo pessoal e politico do primeiro, e propugnador da ideia restauradora; — todos esses elementos, de natureza heterogenea, fundiram-se na mesma acção e pensamento dos chamados *federalistas* do Rio Grande do Sul, monstrosos de depredação e do morticínio, ao mando de um antigo ambicioso politico que, com o advento da Republica, ficou privado dos privilegios de que astutamente gozava no regimen decahido. Nesse amalgaama da odios, de despeitos e de egoismo, o que sobrelevava em ignominia a tudo, era o pensamento perverso de fazer a Patria voltar ao jugo monarchico de que se havia libertado a 15 de novembro de 1889. Esse pensamento, mal esboçado a principio, f-i-se aclarando dia a dia, até que a criminosa neutralidade de um funcionario da confiança do Governo, transformou-se em traição definitiva. Foi por esta occasião que a alma da Patria estranheceu indignada e, como que de improviso, surgiram as legiões que vieram guardar a imagem sagrada da Republica. Com essa expansão de consciencia nacional, a favor das instituições, os revoltosos viram sem duvida a inefficacia das suas tentativas; si criminosos já eram com a bandeira que arvoraram a 6 de setembro, dizendo-se libertadores da Patria, desforas da Constituição, mais criminosos ainda se tornaram com a bandeira que posteriormente levantaram, com o fim claramente expresso no manifesto do contra-almirante Saldanha, ao dar ao chefe da revolta o recurso de forças e de praças de guerra que até então se diziam neutras. As boas causas, porém, aquellas que sustentam a Razão e a Lei, resistiram aos furiosos embates e quasi sempre acabam por triumphar: sem longos mezes a população desta capital e de Niteróiy assistiu, em auctoza expectativa, a esse tremendo duelo travado entre as forças legais e as de revolução; se a lousa mezes a morte sobreviu por sobre as duas cidades, ceifando vidas preciosas e indeluzas; por fim, repellido sempre em todos os seus tentativas de desastrosas, que aqui,

ILEGÍVEL MUTILADO





cujas consequências se reflectiram em todos os negócios da Sociedade...

Estavam evidentemente demonstrados os característicos predominantes da situação financeira da Empresa...

O Balanço e a demonstração juntos elucidam o melhor o estado em que elle se acha.

As despesas com a garantia couberam ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira.

As despesas com a cópia foram reduzidas ao extremo, como podeis verificar de um dos annexos.

Compzto de habéis cidadãos eleitos em substituição dos Membros que se exonerarão...

Forão transferidas 53 ao par e 5 a título de herança.

As de Macahyba, Mossoró, Caranbas, Caicó, Caracuriz, Nova Cruz, Serra Negra, Sanil-Anna de Mattos e Canguaretama...

Então que se restituam as quantias pagas a todos os assignantes...

A entrega dos artigos existentes neste estabelecimento, realisada em virtude do que já demonstrar em meu ultimo relatório...

Inteirados, com estas, da situação da Empresa: terão comprehendidos a necessidade de ser hoje adoptado um dos alvires seguintes...

Angelo Roselli, Director Presidente. Balanço prodedido em 6 de Maio de 1894 a saber

Table with columns for 'ACTIVO' (Merchandise, Receivables, etc.) and 'PASSIVO' (Capital, Expenses, etc.)

S. E. O. Natal, 6 de Maio de 1894. Angelo Roselli, Director Presidente. Demonstração da conta de Lucros e Perdas DEVR

Honorario dos Redactores Idem do Director Presidente Defleit que se verifica existir no balanço...

HAVER Rendimentos das officinas typographicas Valor de 3 mezas que Angelo Roselli faz reverter em favor da Empresa De Balanço

S. E. O Natal, 6 de Maio de 1894. Angelo Roselli, Director Presidente. Parecer da Commissão Fiscal

A Commissão Fiscal d'esta Companhia, no desempenho do encargo que lhe confiatas, vem vos apresentar o parecer seguinte.

Não sendo possivel a continuação d'esta Companhia com o plano que lhe foi traçado em sua organização...

Genozio Xavier Pereira de Brito Francisco Heroncio de Mello Tertuliano da Costa Pinheiro Calisto Alves de Albuquerque.

Club Carlos Gomes De ordem do sr presidente, convindo os srs membros da directoria deste Club para a sessão ordinaria do corrente mez...

O 1.º Secretario, J. A. de Viveiros

AGRADECIMENTO O abaixo assignado vem, penhoradissimo, agradecer a todos os amigos que se dignaram visitalo no hotel Gelly...

Nova Cruz, 20 de maio de 1894. Carolino de Brito

O abaixo assignado, pede ao Sr. João Salles da Silva Leitão, residente em Goyaninha...

Natal, 23 de maio de 1894. José Dias Pimenta

PROTESTO Nós, abaixo assignados, pas-ageiros do vapor «Olinda»...

Não é necessario encarecer mais o procedimento do commandante Guilherme, já tristemente celebre. Lavramos este protesto para os devidos effeitos...

Major Danilo da Costa Leitão, Capitão Ernesto Marques Machado, Capitão Antonio Ruyundo Bello, Leopoldo Cardoso Pinto, Dr. José Elias de Avila Lima, Joaquim Alfredo Fernandes, Marcelino da Exaltado Fernandes, Francisco Dantas Correia...

LOGOGRIPO

Aos valentes logogrifistas Jaguara-ry, Jav e Alfredo de M.

Comprem com esta moeda — 9, 5, 4, 11, 10 Da Allemanha, uma verdade. Esta planta purgativa — 11, 8, 7, 4 5 De mai grande utilidade ; Assim a planta silvestre — 3, 10, 2, 1, 6, 5 De que ha necessidade.

Coqueito Se querem encontrar meu todo O procurem com cuidado Que sob as agoas d um lago O acharão lá collocado. Natal, 23 de Maio de 1894. Huascar.

EDITAES

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço publico, para quem interessar possa, que tiveram entrada nesta Secretaria os autos de apellação civil do distrito e comarca de Canguaretama...

O Secretario, Joaquim Bernardo Palão Filho.

Manoel Joaquim de Amorim Garcia, Presidente da Commissão seccional numero quatro deste municipio...

Luizolpho Sozino Palhares, Pedro Lucas de Senaa, Antonio Francisco Alves, Francisco Zefarino Pedroza, Antonio Cabral de Macedo...

Francisco de Souza, João Buiçaco do Nascimento, Antonio José Paulino, Adolpho Barbosa dos Santos, Francisco Alves da Costa, Manoel Antonio da Silva, José Vicente Ferreira, Acacio Bezerra Cavalcante...

Vicente Palhares Coelho, João Henrique de Castro, Luiz Francellino de Aguiar, Antonio Nunes de Medeiros, Marco Freire de Almeida...

Que nos termos do art. 19 da referida Lei na ultima acta dos trabalhos foram declarados fallidos...

Enelidos Brazillans Gonçalves, Maranhão, Francisco de Assis Ramos Cabral, Cortá-ni-ryn, Joaquim Manoel de Souza Filho...

Francisco de Assis Ramos Cabral, Cortá-ni-ryn, Joaquim Manoel de Souza Filho, Pernambuco, José Xavier de Souza Torres...

Bu, Bemvenuto da Costa Lima, esarivô ad-hoc, o escrevi. Natal, 25 de Maio de 1894.

O Presidente, Manoel Joaquim de Amorim Garcia.

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS ALFANDEGA

Para conhecimento dos interessados faço transcrever o edital abaixo sobre troca dos bilhetes dos Bancos Emissores.

CAIXA DE AMORTISAÇÃO

EDITAL Faz-se publico, para conhecimento de todos que, por despacho da junta administrativa desta repartição...

Do Banco do Crédito Popular do Brasil: de 500\$, 200\$ e 100\$, carimbadas sobre bilhetes do Banco dos Estados Unidos do Brazil...

Do Banco emissor do Norte: de 100\$, 50\$ e 10\$ de base apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro.

Do Banco Emissor da Bahia: de 100\$ e de 50\$ de base de ouro, e de 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro.

Do Banco Emissor de Pernambuco: de 200\$ e 100\$ de base metalleca, carimbadas sobre notas do Thesouro.

Do Banco União de S. Paulo: de 500\$, 200\$ 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices.

Do Banco Nacional do Brazil: de 500\$, 200\$ 20\$ e 10\$ de estampas proprias, 200\$ em ouro e à vista e 100\$ todas de base metalleca, carimbadas sobre notas do Thesouro.

Do Banco da Republica dos Estados do Brazil: de 500\$, 200\$, 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base metalleca, e 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$, de base de apolices.

Do Banco da Republica do Brazil: emissão provisoria de 500\$ 200\$, 100\$ 50\$, 20\$ e 10\$ de base metalleca e 200\$, 50\$ 20\$ de base de apolices...

Rio de Janeiro, 1 de Maio de 1894. M. A. Galvão.

Gica por esta forma alterado o edital d'esta inspectoría, datado de 17 do corrente...

ANNUNCIOS

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR

O dr. Alberto de Mendonça, que se acha temporariamente residindo em Aguias, tem com vantagem empregado as injeções hypodermicas «mercier» no tratamento das affecções pulmonares...

PHOTOGRAPHIA ALLEMA

DE B. Max Bourgard

O proprietario desta bem montada casa offerece os seus serviços ao respeitavel publico deste Estado...

Natal, - Rua 13 de Maio n. 25.

Typ. d'«A Republica»

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA





de Villa-Flor, em que expunha, que... José de Castro e Vasconcellos, por esse lhe havia sido apresentada a quantia de 27:740 que fazia parte do vencimento do Patrimonio dos ditos Indios...

reão.—Castro.—Garcia.—Fonseca Pinto—J. Quintal.—Nunes.

CHEFATURA DE POLICIA

E Exm. governador nomeou chefe de policia effectivo do Estado o talentoso e illustrado dr. Esmeraldino O. Torres Bandeira, de quem temos a melhor noticia S. S. é esperado por todo o corrente mez, vindo do Rio de Janeiro, onde presentemente se acha. Tendo urgente necessidade de regressar ao sertão, onde o reclamão cuidados a pessoa de sua familia, que ali se acha enferma, o actual dignissimo chefe de policia interino, constata-nos ficará no exercicio da chefatura, até que chegue o effectivo serventuário o honrado juiz de direito de S. José, o illustre dr. Luiz Fernandes.

Como uma eloquente prova dos sinceros intuitos do governo da União, no sentido de evitar vexações e abusos commettidos contra o povo, e do seu respeito à lei, transcrevemos d'«O Paiz» o seguinte: «Attendendo ás muitas reclamações e queixas contra o abuso, praticado por alguns corpos militares e presenciado pelo povo, do recrutamento forçado, o sr. marechal Floriano ordena...»

Por aviso do sr. general Costallat, encarregado do expediente da guerra, foram elles soltos. Muitos já estavam embarcados no vapor Aymoré, com destino ao sul.

Conforme lemos no «Diario do Congresso», dos deputados do Rio Grande do Norte foram eleitos: Augusto Lyra, 4º secretario da camara; Augusto Severo e Junqueira Ayres, membros das importantes comissões de orçamento e obras publicas e colonisação.

Commercio e Finanças

Demonstração dos saldos existentes nos cofres do Thesouro do Estado, em 31 de Maio de 1894.

Table with 3 columns: 1893, Parcial, Total. Rows include CAIXA GERAL, CAIXA DE LETTRAS, CAIXA DE DEPOSITOS POR CAUÇÃO, CAIXA DE DIVERSAS ORIGENS, CAIXA GERAL, CAIXA DE DEPOSITO POR CAUÇÃO, CAIXA DE LETTRAS, CAIXA DE DONATIVOS.

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte em 1º de Junho de 1894. O Thesoureiro—Francisco H. de Mello. O Escrivão da Recolta e Despesa—Affonso Magalhães da Silva.

Junta Administrativa da Fazenda Estadual

Sessão ordinaria de 22 de Fevereiro de 1894.

A's 11 horas do dia, na sala do sr. Inspector, reunidos os membros da Junta da Fazenda, abriu-se a sessão.

Officio: Dr. Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governador.

no. Natal, 21 de Fevereiro de 1894. N. 678. Remetivos, para os devidos fins, o incluso recibo da quantia de cento e sessenta contos de reis, passado pelo Thesoureiro do Banco da Republica, por liquidação final do debito deste Estado, procedente dos empréstimos feitos pelo ex-Banco do Brazil, em 23 de Dezembro de 1871 e 27 de Dezembro de 1873.

Na qualidade de Thesoureiro do Banco da Republica do Brazil, recebi do Exm. Sr. Dr. Almino Alvares Afonso, Deputado do Congresso Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, a quantia de cento e sessenta contos de reis por liquidação final do debito do mesmo Estado, procedente dos empréstimos feitos pelo ex-Banco do Brazil, em 23 de Dezembro de 1871 e 27 de Dezembro de 1873.

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de Fevereiro de 1894. O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, respondendo a consulta que lhe fez Sr. Collector de Rendas Estadaes do Municipio de Sant'Anna do Matos no officio, que acaba de receber, com data de 11 do corrente, declara-lhe, para sua sciencia e devidos efeitos, que as cartas de adopção estão sujeitas ao pagamento do sello fixo de 200000 rs., nos termos do art. 8º, classe, da lei n. 16 de 17 de Junho de 1892.

Na qualidade de Thesoureiro do Banco da Republica do Brazil, recebi do Exm. Sr. Dr. Almino Alvares Afonso, Deputado do Congresso Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, a quantia de cento e sessenta contos de reis por liquidação final do debito do mesmo Estado, procedente dos empréstimos feitos pelo ex-Banco do Brazil, em 23 de Dezembro de 1871 e 27 de Dezembro de 1873.

Rio Grande do Norte. Thesouro do Estado. Natal, em 17 de Fevereiro de 1894. O Inspector do Thesouro do Estado, em resposta ao officio, que lhe dirigio o Sr. Collector de Rendas Estadaes do municipio de Carraes Novos, em data de 1 do corrente, declara-lhe, para sua sciencia e fins convenientes, que a Lei n. 30 de 25 de Junho de 1892, regou o 2º semestre do anno financeiro de 1892 e o exercicio completo de 1893, terminando suas operações de recolta e despeza, relativas ao mesmo exercicio no dia 31 de Dezembro p. pasado; que a nova lei, n. 30 de 13 de Setembro de 1893, que orçou a recolta e a despeza para o corrente exercicio de 1894, abello o imposto de 4% sobre estatística commercial, fazendo-o substituir pelo de 2%, de gyro commercial, conforme o § 2º do artigo 1º da mesma lei, não cogitando ella da anterior contribuição sobre mascates, taxada no § 24 da Lei n. 20 de 25 de Junho supra citada.

Table with 2 columns: Rs., 1400000. Rows include 250 de duzentos reis, 100 de quatro centos reis, 25 de dois mil reis.

Levantou-se a sessão.

A apuração mais recente da eleição presidencial de 1º de Março dá o seguinte resultado:

Dr. Prudente de Moraes 301:333 votos, Dr. Manoel Victorino. . . . 281:370 votos.

Esta apuração ainda não é final.

N'intelligente livreiro nosso amigo Fortunato Aranha fez-nos a fineza de offertar-nos um exemplar de um opusculo nitidamente impresso, contendo—Traços biographicos de S. Exc. Rvdm. D. Aduelmo A. de Miranda Henriques, 1º bispo da Parahiba, e uma noticia da sua chegada a diocese. Agradecemos.

Graças ao zelo e probidade com que é administrado o municipio do Martins, tem melhorado notavelmente as condições financeiras daquelle municipio. O dizimo de lavouras e minucas rendo, por arrematação, no corrente exercicio a importancia de . . . 3:814000 rs. Consta-nos que a digna intendencia pretende aproveitar os saldos existentes nos cofres na construção de um edificio apropriado a suas sessões.

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

O Congresso Nacional prorogou por 5 di-

as o praso regimental para o exame e apuração das authenticas das eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Foi pso Luiz Murat quando desembarcava no Rio Declarou que o ex-almirante Saldanha da Gama seguia para a Europa afim de explorar os syndicatos para a continuação da revolta.

A Camara dos Deputados, procedeu a eleição de sua mesa, que ficou assim constituída:

- PRESIDENTE, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva; 1º VICE-PRESIDENTE, Dr. Antonio Olintho; 2º DITO, Dr. Matta Bacellar; 3º SECRETARIO, Dr. Thomaz Delfino; 4º DITO, Dr. Coelho Lisboa; 5º DITO, Fileto Pires; 6º DITO, Dr. Tavares de Lyra.

Foram depois approvados os pareceres que estavam na ordem do dia reconhecendo diversos deputados, e entre esses pareceres o referente ao 1º districto de Pernambuco que reconhecia deputado o Dr. Marrins Junior.

Na Camara dos Deputados foi hoje apresentada uma moção, assignada pelos Srs. Anisio Abreu, Galdino Loreto, Martins Junior, Frederico Borges, Coelho Lisboa, Gabriel Ferreira, Paranaquá e Augusto Severo, applaudindo o procedimento do Poder Executivo em relação a questão diplomatica com Portugal.

Aberto debate oraram os Srs. Anisio Abreu, e Martins Junior, que reivindicaram o patriótico concurso da imprensa republicana na repressão da revolta, sendo applaudidos pelas galerias; Brício Filho, que combateu a moção; e Nillo, que apresentou outra moção dizendo que a Camara, tendo applaudido a solução dada pelo Poder Executivo, declara-a independente de qualquer intervenção legislativa.

Antes disso o deputado Zama agitou a questão da suspensão do estado de sitio na Capital Federal, declarando o Presidente da Camara que só accitaria a idéa para debate sob a forma de projecto de lei.

O Congresso já sorteu a comissão que tem de fazer a apuração das eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Foram assignados decretos contendo movimentos no Corpo Diplomatico.

Na Camara dos Deputados foi approvada a moção apresentada pelo Sr. Nilo, e declarada prejudicada a do Sr. Anisio Abreu.

No Senado foi concedida uma licença de dous mezes ao dr. Prudente de Moraes.

Reuridas em Congresso as duas Camaras, foram sorteadas as comissões mistas que devem fazer o exame das actas da eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Nestes proximos dias as duas casas do Congresso não funcionarão isoladamente.

Telegramma da Ponta Grossa diz que Artur Oscar e Pinheiro Machado estreitam o cerco de Juca Tigre no logar Xangá; e que o exercito do general Quadros cexca caudilho pelo lado do Paraná.

O Congresso Nacional approvou hoje uma indicação apresentada pelo Sr. João Lopes, com um additivo do Sr. Glicerio, ampliando, caso seja necessario, o praso para exame das authenticas da eleição presidencial.

A Camara dos Deputados approvou hoje uma moção, que lhe foi apresentada pelo Sr. Glicerio, congratulando-se com o governo e os defensores da Republica pelo seu patriotismo e energia durante a revolta naval.

No Senado o dr. Victorino Pereira apresentará identica moção, e apresentará também um projecto de lei, creando uma medalha com o retrato do marechal Floriano Peixoto para ser offerecida ao Sr. Cleveland, presidente dos Estados Unidos da America do Norte; outra medalha com o retrato do Sr. Cleveland para ser offerecida ao Marechal Floriano Peixoto; e finalmente uma medalha commemorativa para ser offerecida aos defensores da Republica.

A corveta «Affonso de Albuquerque» sahio hoje com destino á Portugal.

Parece pue e seo bordo seguio o Sr. Conde Paraty, ministro Portuguez.

Chegou telegramma noticiando que o general Pinheiro Machado derrotou Apparcio Saraiva, perto de Campe Largo.

De Minas Geraes veio noticia de que o Congresso Estadual reconhecera, como Presidente do Estado o dr. Bias Fortes, e como Vice-Presidente o dr. Rubiltschek.

Telegrapham de Curitiba dizendo que o general Pinheiro Machado perseguio o caudilho Gumerindo, que é esperado hoje pelo Rodrigues Lima, no passo Fundo.

A força da vanguarda de Apparcio Saraiva foi destrorada proximo do Estreito.

Em Rappa colonia franceza de Africa, um grupo de brasileiros dos asylados da esquadilha portugueza espancou a bengaladas o consul de Portugal.

Foram presos o Barão de Lucena e Antonio Bernardo Pinto, presidente do Banco de depositos e descontos.

Foram reformados muitos officiaes da brigada policial e alguns da armada.

Foram demittidos como traidores á Republica os empregados do correio do Paraná.

Foram entregues com as devidas formalidades aos officiaes brasileiros chegados de







Table with 3 columns: Item, Unit, Price. Includes items like Sola, Pello vegetal, Peunna de e aa, etc.

Demonstração dos saldos existentes nos cofres do Thesouro do Estado em 7 de Junho de 1894.

Table showing financial data for 1893 and 1894, including CAIXA GERAL, CAIXA DE LETTRAS, and CAIXA DE DEPOSITO.

Table listing payments made during the month of May, categorized by type of payment.

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 1 de Junho de 1894.

Junta Administrativa da Fazenda Estadual. Sessão extraordinária de 2 de Março de 1894.

Do Sr. Chefe de Policia: Cheftura de Policia do Estado do Rio Grande do Norte.

Do Secretario do Governo: Estado do Rio Grande do Norte. Secretaria do Governo.

Do Tenente coronel, commandante do 31 Batalhão de Infantaria da Guarnição do Estado.

PORTARIAS: Rio Grande do Norte Thesouro do Estado, em 28 de Fevereiro de 1894.

altesados, vieram sem recibos. Cumpra—Joaquim Guilherme de Souza Caidas.

O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte determina ao Sr. Collector de Rendas Estadales do Municipio do Acary que faça recolher, quanto antes, aos cofres desta Repartição a quantia de cento vinte e oito mil trezentos e sessenta reis.

Rio Grande do Norte, Thesouro do Estado, Natal, 2 de Março de 1894.—O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte determina ao Sr. Thesoureiro Capitão Francisco Heronico de Mello que, por meio de guia, entregue ao Sr. Collector de Rendas Estadales do Municipio do Triunpho a importância de noventa mil reis em estampilhas de sellos adheridos do estado de diversos valores.

Depois do expediente a Junta da Fazenda, dirigindo-se a Casa Forte do Thesouro, balanceou os caixas, examinou a respectiva escripturação, e achou tudo regular e conforme a seguinte:

Demonstração que foi remittida ao Exm. Governador do Estado. 1893 Parcial Total

Table showing financial data for 1894, including CAIXA GERAL, CAIXA DE LETTRAS, and CAIXA DE DEPOSITO.

Table listing payments made during the month of February, categorized by type of payment.

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte em 1.º de Junho de 1894.

A Junta da Fazenda mandou abrir os pagamentos e terminados os seus trabalhos, levantou a sessão.

Continúa pezadissima a inverna-da; quase todos os rios tem des-cido com enchentes caudalosas e frequentes, causando grandes prejuizos aos plantadores.

O collega do «Rio Grande do Norte» dá graças a Deus pela exoneração que, diz, soffreo o cidadão Gaspar Monteiro; exoneração que vem patrioticamente retemperar-lhe a fibra, delle «Rio Grande do Norte».

Estranha o mesmo collega que não tivesse o governador escolhido um chefe de policia indigena, ou, pelo menos, naturalizado. . . Pode ser injustiça; mas parece que a redacção do contemporaneo inculca-se: um já quiz o fornecimento de drogas, sem a praxe inutil e por vezes perigosa [doutrina do proprietario da folha] de concurrencia; agora estão namorando a chefatura de policia. E' pena que não tivessem prevenido em tempo.

Ainda o supracitado collega infelizmente claudicou, não sabemos se por ignorancia ou má fé, quando diz achar-se licenciado no Rio o of-

ficial de gabinete do governador. Aquelle nosso bom amigo, muito superior ás chufas e vilanias que pretendem atirar-lhe, exonerou-se antes de partir para a capital da republica.

N'OUTRO TEMPO (Continuação) PROVISÃO MARCANDO O SUBSIDIO E ITINERARIO AOS DEPUTADOS PROVINCIAES

Basilio Quaresma Torreão, Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, por a Regencia em Nome do Imperador o Sr. Dom Pedro Segundo que Deus Guarde. Autorisado pelo que dispõe o artigo 22 da Carta de Lei de 12 de Agosto do presente anno, e tendo em vista o estado precario do cofre Provincial: Hei por bem marcar a quantia de reis dous mil quinhentos e sessenta diarios para cada um dos Senhores Deputados que tomarem parte nos trabalhos da Assembléa Legislativa Provincial, durante os tres annos desta primeira Legislatura: a mesma quantia perceberão como subsidio para a viagem e outro tanto para a volta, agnudo o numero de leguas, contadas da Capital ao lugar do domicilio de cada um, na razão de seis leguas por dia, da maneira demonstrada na tabela da mesma data, assignada por o Secretario da Presidencia. O mesmo Secretario, depois de sellada esta com o sello das armas do Imperio, faça extrahir duas copias, das quaes uma será remittida ao Inspector do Thesouro para sua execução e outra ao Secretario da Camara dos Senhores Deputados Provinciales para intelligencia dos mesmos. Dada e passada nesta cidade do Natal, aos vinte dias do mez de Dezembro do anno de 1894, decimo terceiro da Independencia e do Imperio. Miguel Alvares Teixeira de Mendonça, Secretario do Governo a fez escrever. Tinha o sello das armas do Imperio.—Basilio Quaresma Torreão.

Table with 4 columns: Districts, Number of Deputies, Days, and Names. Lists districts like Serra do Martins, Serra Negra, etc.

Nota.—Desta primeira legislatura faziam parte, alem dos deputados constantes da tabella supra: Padre Antonio Xavier Garcia de Almeida, Elias Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, João Marques de Carvalho, Joaquim Xavier Garcia de Almeida, José Theodoro de Souza, Padre Manoel Pinto do Castro.

PROVISÃO RELATIVA A ORGANISAÇÃO DA ALFANDEGA DESTA CIDADE, EM 5 DE JANEIRO DE 1895

Basilio Quaresma Torreão, Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte por a Regencia em nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo que Deus Guarde etc. Tendo de organizar a Alfandega desta Provincia, em consequencia da Lei de 20 de Setembro do anno proximo findo, e sendo autorisado pelo Aviso da Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda de 13 de Novembro do mesmo anno a nomear interinamente os Empregados, que devam servir na referida Repartição Hei por bem nomear os cidadãos constantes da lista junta, desta data, assignada por o Secretario da Provincia. O mesmo Secretario, depois de sellada esta, faça extrahir copias, e as remetta ao Inspector da Alfandega para fazer constar aos nomeados, a fim de se apresentarem para mandarem abiar os respectivos crilons los mandados na Tabela, que baixou com o decreto de 17 de Novembro do anno proximo pasado. Dada na cidade do Natal aos 5 dias do mez de Janeiro de 1895. Miguel Alvares Teixeira de Mendonça, Secretario do Governo a fez escrever. Tinha o sello das armas do Imperio.—Basilio Quaresma Torreão

Table with 2 columns: Empregos, Names. Lists Inspector João Hieronymo Nunes.

Escrevão Joaquim Jose da Silva. 1.º Escripturario Antonio Cavalcante Bazarra. Amanuense João Gomes da Castro. Porteiro Manoel Pedro Alvaros. Guardas Miguel Francisco da Costa, Joaquim José da Costa, Francisco Eloy Machado.

PROVISÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1895, NOMEANDO OS EMPREGADOS DA SECRETARIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Basilio Quaresma Torreão, Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte por a Regencia Imperial etc. Desejando providenciar quanto em mim cabe a que tudo esteja prompto para os trabalhos da Assembléa Legislativa da Provincia: Hei por bem nomear os Empregados da casa, cujos nomes, empregos e vencimentos vão marcados na tabella, que com esta Provisão baixa, assignada pelo Secretario da Provincia, ficando tudo dependente da approvação da mesma Assembléa. O Secretario da Provincia, depois de sellada esta, faça extrahir copia, que será remittida ao Secretario da Assembléa para a fazer constar a Camara Dada nesta Cidade de Natal, aos vinte dias do mez de Janeiro de 1895, decimo quarto da Independencia e do Imperio. Miguel Alvares Teixeira de Mendonça, Secretario do Governo a fez escrever. Tinha o sello das armas do Imperio.—Basilio Quaresma Torreão.

Table with 4 columns: Empregos, Names, Vencimentos, Observações. Lists positions like Official-maior, Dito menor, etc.

PRIMEIRA LEI DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO RIO G. DO NORTE. Resolução n. 1.—de 11 de Fevereiro de 1895

Autorisando o Governo a dispendir a quantia necessaria com a impressão das Leis, Actas das Sessões, Projectos e mais papeis concernentes à Assembléa Provincial.

Basilio Quaresma Torreão, Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Resolução seguinte:

Art. 1.º O Governo da Provincia fica autorisado a dispendir a quantia que for necessaria para a impressão das Leis, Actas das Sessões, Projectos e mais papeis concernentes à Assembléa Provincial.

Art. 2.º Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertence, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Natal aos onze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e cinco, decimo quatro da Independencia e do Imperio.—Basilio Quaresma Torreão.

Vamos satisfazer o contemporaneo no seo patriotico pedido de explicações sobre as despesas do hospital. No proximo numero terá o balanço comparativo das quantias gastas antes e depois do novo sistema adoptado pela administração. Isso, porem, sem prejuizo da publicação do balanço geral dos cofres, caceação que o collega nos permitirá lhe continuarmos a applicar.

Na madrugada do dia 5 naufragou, indo de encontro ao Recife da Baizinha, o cutter «Colombo», que demandava o porto. Pereceram no naufrágio um passageiro e uma criança, grumete da mesma embarcação.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão ordinaria em 23 de Maio de 1894. Presidencia do Exm. Desembargador Jeronymo da Camara.—Secretario, o Dr. Falcão Filho. Ao meio dia, na sala das conferencias, presentes os Desembargadores Jeronymo da Camara, P. Olympio Vital, Chaves Filho, José Climaco e Ferreira de Mello, Procurador Geral, foi aberta a sessão.

COLUMN LIVRE

EXPLIQUE-SE

Sob esta epigrapha o periodico opposicionista "Rio Grande do Norte", em seu n. 250 do 1.º do corrente mez, traz um editorial em que pede explicações ao meo illustre e honrado collega Desembargador Vital, e no qual lê-se o seguinte trecho: "Consta mesmo que outro Desembargador, o sr. Ferreira de Mello, tambem custodiista durante a revolução etc."

anno findo, lançavam os doestos e apodos mais injuriosos. Não satisfação-me, porém, com isso; provo-co solemnemente a redacção d'O Rio Grande do Norte para que exhiba as provas do meu custodiismo durante a revolução.

Natal, 3 de Junho de 1894. Joaquim Cavalcante Ferreira de Mello.

PAPARY

A's 5 hs. da tarde do dia 12 do corrente, nesta freguezia, ligarão-se pelos laços sacrosantos do hymênio o nosso prestimoso amigo Quinto Augusto Ferreira de Mesquita, escrivão das rendas estadoes deste municipio, com D. Belisia de Moura e Oliveira, filha do finado coronel Alexandre Francisco de Oliveira.

A's 9 hs. foi servido o chá, antes e depois do qual, dançou-se animadamente. Logo a seguir ao banchê, servido um luto jantar aos noivos e convidados, findo o qual executou a noiva varias peças de seu repertorio de pianista.

A' noite recommencaram as danças, ao som da musica que se está aqui organisando sob a direção do professor Mathias Peres, e prolongaram-se até ás 11 horas.

Parabéns ao ven par. 29-5-94.

GUITEZEIRAS

—Já temos aqui um bem construído e elegante predio para os trabalhos da Intendencia e sessões do Jury.

Agora trata-se da construcção de uma casa, que sirva de quartel e prisão.

O povo, contente e satisfeito, applaude o emprego dos impostos cobrados, aliás sem usura, nem vexação.

Tudo isso, faça-se justiça, deve-se agradecer á zelosa gestão dos negocios publicos do nosso governo municipal, confiado, em tão acertada hora, ao seo digno e honrado Presidente, cidadão João José da Cruz, que, por semelhante forma, vai confundindo os seus poucos e maldizentes adversarios, essas barbas tristes, que não podem comprehender o que é grande, generoso e patriótico.

Club «Carlos Gomes»



Convido, de ordem do Sr. Presidente, os Srs. membros da directoria deste club para a sessão ordinaria do corrente mez, que terá lugar no dia 10, pelas 11 horas da manhã.

Secretaria do Club Carlos Gomes em Natal, 3 de Junho de 1891. O 1.º Secretario, J. A. de Viveiros

De ordem do Sr. Presidente, convido a todos os socios deste Club para assistirem a uma missa e Libera que o mesmo club manda celebrar no dia 11 do corrente, pelas 6 hs. da manhã, na Igreja Matriz desta capital, em suffragio á alma do socio Director-theouero Antonio José Barboza Junior, fallecido á 13 do mez p. passado.

Secretaria do club Carlos Gomes em Natal, 3 de Junho de 1894. O 1.º Secretario, José A. de Viveiros.

LOGOGRIPOS

A' «Um apreciador da Arte», autor dos logogripos, Serpentario, Heliotropia e Cegayros, que mo remetiu polo correio, em cartas não franqueadas, um

logogriphista com a assignatura acima.

Se és «Um apreciador d'Arte» E queres matar o bicho. Antes que possa matar-te, Atira com elle ao chão, Qu'elle foi feito a capricho Pra torturar-te a razão. Uma ave terna e sonora— 3, 4, 9, 3, 8 No uavio presa estava— 1, 6, 7, 2 E com fome devoradora— 10, 8, 9, 11, 5, 12 Um legume devorava— 8, 5; 12, 7

Não é elle Serpentario. Nem tambem Heliotropia. Como o Lou tal Cegayros Não tem nenhuma valia. Nrtal; 17 de Maio—1894. Alfredo de M.

Ao temerario Huascar, autor do logogripho «Sublacustre» publicado em o n. 270 deste jornal. Estavas jogando um jogo—1, 5, 4, 3, 2 De rapazes conhecido, Quando atirarão-te a setta—6, 2, 3, 5 Que deixou-te bem ferido; E gravissima doença—1, 7, 3, 1, 7 Produziu-te ao pé do quidido. Conceito Oh! que imenso tubarão! Teme o bicho, meu rapaz, Quê de enorme dimensão, Velhaco, astuto e sagaz! Natal, 26 de maio de 1894.

Ao desconhecido Huascar, auctor do logogripho «Sublacustre» publicado na Republica de 29 do corrente. Certo orphão lhe aconselha 6, 2, 3, 6 Que vá a esse paiz, 6, 2, 4 Descubrir lá uma planta, 6, 2, 6, 5, 6 Pelo que será feliz. E' bom que largue a penna Ou então corte a macheca, Pois não mais afinará As cordas desta rabeça 1, 2, 5, 4, 3, 6 Natal, Maio de 94. Jov.

Ao destimido Huascar, auctor do logogripho «Sublacustre», publicado em o n. 270 deste mesmo jornal. Antiga ilha, onde Achil'es—1, 3, 3, 4, 2— Culto divino encontrou, Quando este insigne artefice—2, 6, 8, 3— Q arfete inventou Mas? Não digo, sei que o bicho—7, 5, 3— Com certeza já matou— Tendo perdido meu paç Um cruculo consultei, E vestida em trajese—nemem Por toda parte o basquei Té que, o encontrando na Caria, Com minha irmã me salvei. Natal, 26 de maio de 1894. Jaguarary.

EDITAES

Augusto Carlos de Mello L'Eraistre, Presidente da commissão Seccional número um d'este municipio, encarregado do alistamento eleitoral, faz saber que além dos eleitores da qualificação anterior foram alistados os seguintes cidadãos: Manoel José Rodrigues, José Roldolpho de Albuquerque, Pedro Alexandrino Barboza, Benvenuto de Oliveira, João Paulo Nepomuceno, José Severino Franco do Nascimento, Dalcídio Augusto Cozar, Floriântino Bizarra de Andrade, Vicente Paulo de Souza, Antonio de Paula Souza, Lino Rogerio de Carvalho, Pedro Melchiodes de Andrade, Joaquim Pereira de Mello, Antonio Diomedes de Moraes Barreto, Hermogenes Heroncio de Mello, Joaquim Fabricio Gomes de Souza, Luiz Alvares de Franca, José Paulo de Souza, João Ignacio Leitão, Francisco Braga, Joaquim Pio de Alencar, Benjamin Francisco Rebouças, que requereram sua inclusão no alistamento, assim como os eleitores já qualificados em outros municipios: Melchiodes Diocleciano de Menezes, Irineu Hermogenes de Andrade, Joaquim Hermogenes da Cunha, Pedro Paulo Viçeira de Mello Filho, Joaquim Galdino de Oliveira Pincão, Zozimo Platão de Oliveira Fernandes, Elias Antonio Ferreira Souto, Manoel Rapozo de Oliveira Lima e José Rodrigues da Silva Coréimo. Qua nos termos do artigo 19 da referida lei número 35 de 23 de Janeiro de 1892, na ultima acta dos trabalhos, foram das das em informações por terem fallido os seguintes eleitores: Antonio José Barboza Junior, Antonio José de Souza Caldas, Antonio Philadelpho da Rocha Junior, José da Costa Pereira, Salvador Nunes de Souza, e por mudados, Avelino Joaquim Barboza Tinoco, Alberto Gavião Pereira Pinto, José Gomes de Oliveira Camara e José Carlos de Souza Caldas com os numeroes que tinham a qualificação anterior; e Antonio Ferreira Pacheco Filho, por haver perdido a capacidade politica. Natal, 1 de Maio de 1894. Eu, José Marinho de Souza, escrivão ad-hoc o escrevi. Assignado Augusto Carlos de Mello L'Eraistre, Presidente.

O Cidadão Americo Xavier Pereira de Brito, Presidente da 2ª commissão seccional deste municipio do Natal, etc. Faz saber que, em virtude da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, foram alistados e incluídos nesta secção dozeis eleitores. Aliados os cidadãos seguintes:

Urbano Agapito de Alcantara, Januário José Teixeira Barbosa, Joaquim José de Sant' Anna, Manoel do Nascimento de Vasconcellos Monteiro, José Gomes de Mello, João Lins de Cavalho, Carlos Augusto de Mello L'Eraistre Augusto Carlos de Mello L'Eraistre Filho, José Florencio da Rocha, Manoel Pedro da Rocha Filho, José Severino Bezerra e João Candido de Oliveira. Includos: João José Solsosa, Pedro de Alcantara Rego, Mathias Fernandes Torres e Francisco José Lampréa. Outro sim: foi indeferido o requerimento do cidadão Gabriel Archaujo de Souza Sant'ago, bem como falleceram, mudando de domicilio e perderão a capacidade politica, os seguintes eleitores: Falleceram: n. 226 Basilio Soares da Camara Pinto, n. 316 Joaquim Sant' Anna de Maria, n. 448 Mauricio Theodoro de Souza. Mudarão de domicilio: n. 265 Anselmo Cicero Neves Bandeira, para Capital Federal; n. 259 André Severino Bezerra, para Pernambuco; n. 270 Candido Francisco da Gamma, para Aréia Branca; n. 284 Felipe Bezerra Cavalcante, para Capital Federal; n. 291 Francisco Carlos Pinheiro da Camara, para Pará; n. 300 Feliciano Henrique Pinto, para S. Paulo n. 306 Genezio de Moura Pegado, para Ceará-mirim; n. 339 João Estevão Barboza, para Pernambuco; n. 344 Joaquim Waldivino Fabricio da Costa, para Capital Federal; n. 365 José Barbosa Freires de Albuquerque, para S. Gonçalo; n. 273 José Ferreira Nobre, para Pernambuco; n. 394 José Francisco Emerenciano Chiana, para Utiga; n. 401 José Moreira de Castro ignora-se o lugar; n. 460 José Herminio Pedrosa, para S. Gonçalo; n. 421 José Bernardo de Medeiros Filho, para Caicó; n. 423 José Coelho de Vasconcellos Galvão, para Penha; n.

Federal; n. 469 Possidonio Pedrosa de Miranda, para S. Gonçalo; n. 492 Anônio Victor de Couto, para Martins; n. 268 Cosme Ferreira Nobre, para Igreja Nova; n. 354 Jacintho Augusto da Silveira Mello, para Ceará mirim; n. 287 Francisco Gomes da Silva, para Utiga; n. 301 Felix Gomes da Triundade, ignora-se o lugar; n. 310 Henrique José de Sant'Anna, para Capital Federal; n. 435 Lucio Machado do Rego Barros, para Mangabeira e n. 948 Targino José do Monte, para o Pará. Perderam a capacidade politica: n. 263 Bartholomeu Cassimiro de Alcantara, praça do exercito; n. 421 Leoncio Amancio de Mello, praça do Corpo Militar de Segurança deste Estado; n. 441 Manoel Estevão Lins Bezerra, praça do exercito; n. 451 Marcelino Possidonio de Carvalho praça do exercito. Sala das reunidas da 2ª Commissão seccional do alistamento eleitoral do Municipio de Natal, em 25 de Maio de 1894. Eu João Severino Gedeão Delino, Escrivão ad-hoc, o escrevi.

Americo Xavier Pereira de Brito Presidente. Cópia — De accôrdo com o artigo 5 § 4 do Regulamento da instrucção publica de 30 de Setembro de 1892, scientificio aos interessados que se acha prorogado por sessenta dias a contar desta data, o praso marcado para inscricção dos candidatos ao concurso que tem de se effectuar para provimento da cadeira do sexo masculino da Villa de Port'Alcgre. Secretaria da Instrucção Publica do Estado, 28 de Maio de 1894. O Secretario, Franciscoc Theophilo B. da Trindade.

ANNUNCIOS

VENDE SE

O sitio Oitreiro junto a esta cidade, com casa de morada, agua abundante, terras de varzea para mais de 2000 pães de assucar, e muito arisco.

A propriedade Olho d'agua cercada, e Tapuia morta meia legua a esta cidade, com terras de varzea para um gran le engenho, quasi toda de matta, e muito terreno de arisco; tem mais de uma legua entre os engenhos, Jundiah. Varzea e Periçiri.

A propriedade Lagoa do matto duas leguas distante desta cidade, com uma grande casa de morada por acabar, mas toda coberta; aquado uma lagoa que não secca, tem mais de uma legua, a principiari do Riacho Retiro a oontestar com terras do Ric Potengy.

Trezentas bracas de terra no rio Camargibe. Lugar cabelludo, junto á Povoação de Igreja Nova.

Terras ao norte do Rio Jundiah, confronte ao Engenho Araçá, e outras partes nos lugares Brejinho e Goudello, tolas perto desta cidade.

Macahyba, 30 de Maio de 1894.

Francisco Tavares Pessoa de Araújo

HENRIQUE de OLIVEIRA MARIANTE

CASA DE

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Recebe e exporta todo e qualquer genero de conta alheia

Nua 7 Setembro n. 133

PORTO ALEGRE

ESTADO S, PEDRO RIO GRANDE DO SUL

Typ. d'«A Republica»





Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Palacio do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Palacio do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

Do mesmo: Estado do Rio Grande do Norte Secretaria do Govern...

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

Foi nomeado o tenente Antuliano Lins para encerrar-se da reconstrução e melhoramentos da fortaleza dos Reis Magos...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Relativamente a prisão do Barão de Lucena, diz o correspondente do Jornal do Recife...

Sagundo a declaração do contra-almirante Custodio José de Mello, todos que estavam na esquadra eram refugiados políticos...

Vindo de Angicos, esteve de passeio nesta cidade o nosso prestante correligionario Francisco Paulo...

Por nos ter chegado ás mãos, quando já se achava completa a composição desta folha...

CARRASCO DE MADRID Estã vago o lugar de carrasco em Madrid, o que deu motivo á apresentação...

Consta que o Presidente dos Estados-Unidos da America do Norte, o Sr. Cleveland...

O Dr. Rangel Pestana retirou seu pedido de demissão do cargo de presidente de Banco da Republica.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Sessão ordinaria em 30 de Maio de 1894

Presidência do Desembargador Jeronymo da Camara, Secretario o bacharel Falcao Filho.

Recursos criminaes: N. 5 Pão dos Ferros—Recurrentes o Tenente Coronel Manoel Lins de Albuquerque...

Carta testamentavel: N. 3 Natal—Recurrente, Joaquim Hypelito da Costa—Recurrido, o juiz de direito—Ao Desembargador Vital.

Appellação criminal: N. 2 Caruabas—Appellante, o promotor publico—Appellados, Antonio Carlos Fernandes Pimenta e outros—Ao Desembargador José Climaço.

Appellação civil: N. 2 Natal—Appellante, José Leonardo, Daniel Soares—Appellado, Doutor José Paulo Autuessa—Ao Desembargador José Climaço.

Passagem: Do Doutor Freire ao Doutor Luiz Fernandes—Appellação civil—Embarços ao «accordam».

N'OUTRO TEMPO

FALLA COM QUE O PRESIDENTE BASILIO QUARESMAS TORREÁ, ABRIÓ A 1ª SESSÃO DA 1ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 1893.

ESTADO DA PROVINCIA A Paz, essa emanção da Divindade, esse centro onde vão repercutir os fins de todas as sociedades...

FINANÇAS Ocioso me parece dar-vos aqui em detalhes

OBRAS PUBLICAS

Depois de vos ter fallado, nos objectos de Finanças da Provincia, cabe a proposito lembraros as Obras publicas, de que tanto se carece.

(Cont.)

Em commissão do ministerio da fazenda, veio da capital da republica e aqui se acha o intelligente escripturario do thesouro ocaional nosso amigo Godofredo Brito.

De passagem para o Recife, para onde seguio, no gozo de licença tivemos a satisfação de abraçar o nosso illustre amigo Dr. Caetano Guimarães, zeloso e digno promotor da comarca de Pão dos Ferros.





EDICTORIAL

TELEGRAMMAS

Angicos, 13 de Junho. — A redacção de 'A Republica'...

Mais de uma vez temos procurado levantar o collega do 'Rio Grande do Norte'...

Nestas condições, sem lhe applicar-nos — que nos impede fazel-o...

A noticia imbecil que editarão, sobre a exoneracao que pediu o alferes Pessoa...

Vão pelo peor caminho: alem da repugnar á gente honesta a leitura de sordidas impressas...

Quem tem o que fazer não perde tempo em entreter essa foia esgrima de doctos e torpezas.

Os patriotas da opposição... nós os conhecemos de sobra e o publico tambem.

CHEFE DE POLICIA

No paquete 'Manãos' chegon, ante hontem, a esta capital o novo chefe de policia...

PELO ESTADO

Preparar o bem commum, procurar reformar as mais justas e legitimas aspirações dos socios...

O Rio Grande do Norte, a misera provincia de outra, na phrase insolente dum deputado maranhense...

Administrado habil e honestamente pelo Dr. Pedro Velho, a mais solida garantia do direito, da liberdade e da lei...

A questão financeira, o pesadelo de todos os povos, o nó gordio de todos os governos...

A divida externa foi resgatada sem o menor abalo achando-se o Estado hoje no mais feliz, prospero e lioungiro estado financeiro.

Esta é que é a verdade por todos que imparcialmente pensam, sentida e proclamada.

Dentro do Estado, ella é bastante conhecida, nada colherá fora o 'Commercio de Pernambuco'...

Do Recife, onde esteve alguns dias, acaba de chegar o benemerito chefe republicano, o valoroso democrata Fabricio Maranhão.

Chegou a esta cidade, no vapor Manãos, o joven alferes do exercito Jacintho Ignacio Torres Filho...

Deade novembro de 1893 qua, na qualidade de alumno da escola militar do Rio Grande do Sul...

Veu commissariado, no carater de auxiliar do Engenheiro militar incumbido dos reparos e melhoramentos da fortaleza da barra.

Acha-se, pois, em festas o lar do nosso honrado amigo capitão Jacintho, a quem cordialmente felicitamos...

Do Recife, onde esteve alguns dias, acaba de chegar o benemerito chefe republicano, o valoroso democrata Fabricio Maranhão.

Commercio e Finanças

Demonstração dos saldos existentes nos cofres do Thesouro do Estado em 21 de Junho de 1894.

Table with 3 columns: 1893, Parcela, Total. Rows include CAIXA GERAL, CAIXA DE LETTRAS, CAIXA DE DEPOSITO POR CAUÇÃO, CAIXAS DE DIVER-SAS ORIGENS, CAIXA GERAL, CAIXA DE DEPOSITO POR CAUÇÃO, CAIXA DE LETTRAS, CAIXA DE DONATIVOS.

Pagamentos effectuados no dia 21 de Junho de 1894. 1. Instancia Publica 15,131 2. Corpo de Fazenda 24,726 = 43,857

encouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Junho de 1894.

Sessão ordinaria de 15 de Março de 1894. A's 11 horas do dia, presentes os membros da Junta...

Officinas: Do Secretario do Governo. Estado do Rio Grande do Norte. Secretaria do Governo...

Do dr. Delegado ao Procurador Fiscal da comarca de Canguaretama. Delegacia da Procuradoria Fiscal do Thesouro do Estado...

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Março de 1894.

10 de dois mil reis 20.000 R\$. 100.000 Joaquim Guilherme de Souza Caldas

Table with 2 columns: Description, Amount. Rows include Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 19 de Março de 1894.

120 R\$. 150.000 Joaquim Guilherme de Souza Caldas

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 13 de Março de 1894.

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 13 de Março de 1894. O Inspector do Thesouro do Estado...

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 13 de Março de 1894. O Inspector do Thesouro do Estado...

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 13 de Março de 1894. O Inspector do Thesouro do Estado...

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 13 de Março de 1894. O Inspector do Thesouro do Estado...

A respeito do desastre ultimamente havido na estrada de ferro Natal a Nova Cruz...

Escritorio do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro da Natal a Nova Cruz...

Chegando ao lugar procurei informar-me dos Srs. passageiros...

Fui tambem informado que depois do descarrilhamento alguns dos Srs. passageiros...

Hatem mesmo officio aquella autoridade comunicando o facto...

A' redacção d'A Republica — muito obrigado. Demais lioungeiro é o conceito que externou...

Digam embora por ahí aquelles que estão acostumados a ter como moeda de suas acções o interesse...

A usas, que são os monarchistas d'ahi, habitados a julgar os republicanos pela mesma bitola...

Falta, muito feliz seria a Republica, se em seu caminho tivesse apenas que desviar-se da

PAGE NA LANCADA ILEGIVEL

moda e impertinente algaravia, que ali...

quanto, contando com inimigos de ordem...

A Patria confiava na valerosa mocidade das...

Por maior que fosse a ingenuidade brasileira...

Terminando esta carta, noticio-vos a chegada...

Sempre intransigentemente democrata, e...

Saudando em nome de meus patriotas ao...

Atu retiro. J. Lucas da Camara.

Regressou para o municipio do A...

Do «Commercio do Pernambuco»:

As informações que temos a respeito da...

Com as providencias acertadas e energicas...

Continuando a chegar ali noticias sobre...

O governo dispõe de consideraveis forcas...

Supõe-se que haverá manifestações a...

O movimento revolucionario do Rio...

As forcas federalistas estão sendo...

No interior do Paraná o cerco ao...

Constou que brava havia reunido-se o...

O Brasil de modo algum sofre com o...

ME tempo de o Brasil mostrar-se prompto...

A mensagem dirigida ao Congresso...

O governo Portuguez, alem de haver...

Por maior que fosse a ingenuidade brasileira...

Terminando esta carta, noticio-vos a...

Sempre intransigentemente democrata, e...

Saudando em nome de meus patriotas ao...

Atu retiro. J. Lucas da Camara.

Regressou para o municipio do A...

Do «Commercio do Pernambuco»:

As informações que temos a respeito da...

Com as providencias acertadas e energicas...

Continuando a chegar ali noticias sobre...

O governo dispõe de consideraveis forcas...

Supõe-se que haverá manifestações a...

O movimento revolucionario do Rio...

As forcas federalistas estão sendo...

No interior do Paraná o cerco ao...

Constou que brava havia reunido-se o...

gar denominado — Rodinha — onde falleceram...

Si a educação de magistros ainda caminha...

das na Provincia, seja esta, ainda por...

Quão triste e mesmo perigoso não é...

Augmental, pois, as Escolas, outra vez...

Passo agora a apresentar-vos o unico e...

Este Estatuto, que mandei observar...

Estes Estatutos, que mandei observar...

Eu os deposito sobre a mesa (Numero sete)

A Administração da Justiça não podido...

Dois são os elementos que impedem a...

Convém, pois, crear-se uma Guarda...

ciplos de São José, Gianinha e Villa Flor...

Força é fallar-vos das Camaras Municipaes...

Estas corporações pelo imperfeito de sua...

Tomai abaixo de vossas vistas este tão...

SECRETARIA DA ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Concluo esta minha tarefa apresentando-vos...

Eis o pequeno quadro que vos prometti...

Basilio Quaresma Torredo.

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

—Não tem fundamento o boato de que o...

—Telegrammas de Buenos-Ayres dizem...

O Congresso, accrescentam os telegrammas...

—Telegrapham de Buenos-Ayres dizendo...

—Telegramma de Montevideo diz que o...

—Telegramma de Montevideo diz que o...

